

1. Identificação

Tabela 1 – Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome completo da unidade e sigla	Comissão de Valores Mobiliários - CVM	
CNPJ	29.507.878/0001-08	
Natureza jurídica	Autarquia do Poder Executivo	
Vinculação ministerial	Ministério da Fazenda	
Endereço completo da sede	Rua Sete de Setembro, nº 111, 28º andar - Centro Rio de Janeiro - RJ - Brasil CEP 20159-900 Telefone: (21) 3554-8552 Fax: (21) 3554-8573	
Endereço da página institucional na internet	www.cvm.gov.br	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, regimento interno ou estatuto da unidade de que trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lei nº 6.385, de 07/12/1976, publicada no DOU de 09/12/1976. ▪ Decreto nº 4.763 de 24/06/2003, publicado no DOU de 25/06/2003, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Comissão de Valores Mobiliários, e dá outras providências. ▪ Decreto nº 5.946 de 26/10/2006, publicado no DOU de 27/10/2006, que altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 4.763, de 24/06/2003. ▪ Regimento Interno nº 327, publicado no DOU de 12/07/1977. 	
Código da UJ titular do relatório	25203	
Códigos das UJ abrangidas	Não consolida outras unidades.	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento.	
Função de governo predominante	Administração.	
Tipo de atividade	Fiscalização e regulamentação de mercado de valores mobiliários.	
Unidade gestora utilizada no SIAFI	Nome	Código
	Comissão de Valores Mobiliários	173030

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1. Responsabilidades institucionais – Papel da unidade na execução das políticas públicas

Os mandatos legais da CVM são estabelecidos pela Lei nº 6.385, de 07/12/1976:

- a. Desenvolvimento do mercado, através do estímulo à formação de poupança e a sua aplicação em valores mobiliários e à expansão do mercado de ações (art. 4º, incisos I e II);
- b. Eficiência e funcionamento do mercado, visando ao funcionamento eficiente e regular dos mercados, à observância de práticas comerciais equitativas e à observância, no mercado, das condições de utilização de crédito fixadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN - (Lei nº 6.385/1976, art. 4º, incisos III, VII e VIII);
- c. Proteção dos investidores contra emissões irregulares de valores mobiliários, atos ilegais de administradores e acionistas controladores das companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários, uso de informação relevante não divulgada e fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço dos valores mobiliários negociados no mercado (art. 4º, incisos IV e V);
- d. Acesso à informação adequada, assegurando-se o acesso do público a informações sobre os valores mobiliários emitidos e negociados e as companhias que os tenham emitido, regulamentando a lei e administrando o sistema de registro de emissores, de distribuição e de agentes regulados (art. 4º, inciso VI, e art. 8º, incisos I e II); e
- e. Fiscalização e punição, fiscalizando permanentemente as atividades e os serviços do mercado de valores mobiliários, bem como a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participam e aos valores nele negociados, e impondo penalidades aos infratores das Leis 6.404/1976 e 6.385/1976, das normas da própria CVM ou de leis especiais cujo cumprimento lhe incumba fiscalizar (art. 8º, incisos III e V e art. 11).

Com base em seus mandatos legais, a CVM disciplina e fiscaliza a emissão e distribuição de valores mobiliários; a negociação e a intermediação no mercado, incluindo derivativos; a organização, o funcionamento e as operações das Bolsas de Valores e das Bolsas de Mercadorias e Futuros; a administração de carteiras e a custódia de valores mobiliários; a auditoria das companhias abertas; os serviços de consultor e analista de valores mobiliários; e, ainda, os Fundos de Investimento em quaisquer ativos.

No âmbito do Plano Plurianual – PPA, a CVM encontra-se responsável pelo Programa 0778 - Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários, que possui como principais ações: Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários; Disseminação de Informação e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários; e Orientação e Defesa aos Investidores - PRODIN.

O mercado de capitais brasileiro, que apresentou uma expansão extraordinária nos últimos anos, sofreu em 2008 um refluxo, decorrente da crise financeira internacional. Tal fato, no entanto, não alterou a tendência de médio e longo prazo em relação ao crescimento da importância da emissão de valores mobiliários no financiamento às empresas. Por isso, não se alterou também a

percepção da CVM sobre a necessidade de aprimorar seus mecanismos de atuação como órgão regulador, com destaque para os eventos que apresentam maior risco para o cumprimento de seu mandato legal, e lidando com os demais de forma proporcional à sua magnitude e potencial impacto.

Nesse sentido, a CVM apresentou o seu primeiro Plano Bienal de Supervisão, para o biênio 2009-2010, que marca o início do planejamento de suas atividades segundo um modelo de supervisão baseada em risco, conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.427/2006 e disciplinado pela Deliberação CVM nº 521/2007. Com base nesse modelo de supervisão, o órgão regulador passa a destinar maior atenção a mercados, produtos e entidades supervisionadas que apresentam maior probabilidade de apresentar falhas em sua atuação e que, caso isso ocorra, representarão potencialmente um dano maior para os investidores ou para a integridade do mercado de valores mobiliários. De outro lado, áreas e entidades supervisionadas que apresentam menor probabilidade de causar problemas e, caso um problema ocorra, possam causar potencialmente menor dano ao mercado, serão objeto de um monitoramento básico, significando menos recursos dedicados à sua supervisão. Esse modelo de atuação permitirá à CVM alcançar melhores resultados na execução de sua atribuição legal de proteção ao investidor.

O relacionamento da autarquia com outros órgãos e entidades da administração pública também foi aprofundado durante o ano, com destaque para o importante trabalho institucional conjunto, coordenado com o Grupo de Trabalho sobre o Mercado de Capitais da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal – MPF, iniciado ao final de 2006. Esse trabalho redundou, além de iniciativas de sucesso na repressão a ilícitos de mercado, na assinatura de um Termo de Cooperação Técnica entre a CVM e o MPF no dia 08/05/2008.

Em termos de relações internacionais, a CVM obteve avanços no processo destinado à adesão do Brasil ao Memorando Multilateral de Entendimento da IOSCO - Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários. A adesão a esse memorando ampliará sobremaneira a capacidade da autarquia de fornecer e receber ajuda de reguladores de outros países nas investigações que envolvam participantes estrangeiros ou que atuem em mais de uma jurisdição. Além disso, a CVM foi eleita para compor o Comitê Executivo da IOSCO, o que fortalece o Brasil no balanço regional de poder da Organização.

A atividade de regulamentação do mercado trouxe a edição de importantes normativos, dentre os quais se destacam a Instrução CVM nº 471, que trata do procedimento simplificado para o registro de valores mobiliários, e a Instrução CVM nº 472, que aprimorou o mecanismo dos fundos de investimento imobiliário, que devem assim ter incrementado seu uso como importante instrumento de capitalização do setor imobiliário. Outro destaque foi a divulgação do Edital de Audiência Pública Nº 05/2008, convertido em janeiro de 2009 na Instrução nº 476, que dispõe sobre as ofertas públicas de valores mobiliários distribuídas com esforços restritos e a negociação desses valores mobiliários nos mercados regulamentados. Por meio de tal medida regulatória, pretende a CVM reduzir os custos das ofertas públicas de esforços restritos, facilitando o acesso dos emissores ao mercado de valores mobiliários.

Outro significativo avanço obtido pela CVM foi a colocação em audiência pública, no final do mês de dezembro, da minuta de instrução que estabelece as regras de registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados. A minuta propõe avanços significativos nas informações prestadas pelos emissores de valores mobiliários registrados na CVM e, quando transformada em norma, substituirá a Instrução nº 202, de 6 de dezembro de 1993, bem como seções e dispositivos de outras normas da CVM que tratam da obtenção de registro de emissores de valores mobiliários e da prestação de informações

periódicas e eventuais, consolidando a matéria. Além do aprimoramento do nível de informações periódicas fornecidas ao mercado pelas companhias, a proposta estabelece a criação de categorias e responsabilidades diferenciadas para os emissores de valores mobiliários. Uma das características da reforma é o destaque para, além da informação sobre os dados, a divulgação das políticas e motivações que norteiam diversos aspectos da vida das companhias, como é o caso da gestão de riscos e da remuneração de executivos. Outro destaque é a divulgação dos comentários e análises da administração da companhia em relação a vários dos fatos informados, como o desempenho econômico-financeiro e a política de remuneração. São mudanças que contribuirão para a capacidade dos investidores compreenderem e avaliarem adequadamente as companhias negociadas.

Ainda, na área de regulamentação é onde se encontra o maior desafio enfrentado pela CVM em 2008, a partir da edição, no final de 2007, da Lei nº 11.638, que alterou diversas disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976) que tratam de matéria contábil e determinou que toda regulação contábil emitida pela CVM para as companhias abertas seja convergente com as normas contábeis internacionais. Em decorrência, a CVM estabeleceu e divulgou ao mercado, no início de 2008, uma agenda de trabalho conjunta com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, contemplando a emissão de normas acerca da regulação de todas as alterações promovidas pela referida Lei. Em linha com essa agenda, foram emitidos, em 2008, 15 deliberações e 3 Instruções regulando as alterações da Lei nº 11.638/2007. Apesar de não decorrer do processo de convergência contábil propriamente dito, com a Deliberação nº 550, depois substituída pela Instrução nº 475, a CVM agiu para exigir que as companhias fossem mais transparentes quanto às suas práticas com instrumentos financeiros derivativos, ao regular a apresentação de informações referentes a esses instrumentos em nota explicativa às informações trimestrais e demonstrações financeiras.

A Instrução CVM nº 461, editada em outubro de 2007, introduziu mudanças muito relevantes nas regras para o funcionamento das entidades administradoras de mercados organizados de valores mobiliários, assim como no funcionamento da área de autorregulação que tais entidades devem manter. No período, além disso, as próprias entidades sofreram transformações importantes, tendo as duas bolsas existentes se fundido e se tornado companhias abertas, e a entidade administradora do mercado de balcão organizado sido desmutualizada e se tornado sociedade anônima. Durante o ano de 2008, a CVM conduziu e homologou o processo de adaptação de cada entidade à nova regulamentação.

Por fim, o Colegiado da CVM atuou ao longo do ano para reduzir ainda mais o número de Processos Administrativos Sancionadores à espera de julgamento. Foram julgados 42 processos sancionadores, que devem ser somados a 47 outros processos arquivados em função de celebração de Termos de Compromisso com a autarquia, totalizando 89 processos encerrados durante o exercício.

2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

Em termos de estratégia de atuação, a Resolução CMN nº 3.427/2006 determinou que a CVM implantasse um Sistema de Supervisão Baseada em Risco – SBR na organização e supervisão do funcionamento do mercado de valores mobiliários e na orientação geral de suas atividades finalísticas.

Tal Sistema de Supervisão é disciplinado pela Deliberação CVM nº 521/2007, que, em seu art. 2º, fixou como sua finalidade “*orientar a adequada execução dos mandatos legais da CVM, estabelecidos pela Lei nº 6.385/1976*”.

Em 2008, por intermédio da Superintendência de Planejamento - SPL e do Comitê de Gestão de Riscos – CGR (criado pelo art. 6º da citada Deliberação), a CVM desenvolveu dois importantes instrumentos do processo: o Questionário Bienal e o Plano Bienal 2009-2010. Este primeiro Plano Bienal irá tratar de três áreas de supervisionados da jurisdição da CVM – empresas emissoras, fundos de investimento e intermediários atuando no Mercado de Valores Mobiliários.

O Questionário Bienal foi estruturado com base nas diretrizes – ações gerais, eventos de risco e prioridades de regulação e fiscalização – estabelecidas para o Plano Bienal 2009-2010 pelo Colegiado e pelas Superintendências responsáveis pela supervisão daquelas três áreas, Superintendência de Relações com Empresas - SEP, Superintendência de Relações com Investidores Institucionais - SIN e Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários - SMI, respectivamente. As respostas ao Questionário formaram a principal fonte de elaboração do primeiro Plano Bienal, apresentado ao Conselho Monetário Nacional - CMN e divulgado ao público em dezembro de 2008.

Em 2009, as atividades envolvendo o SBR abrangerão três frentes. Primeiramente, deverão ser elaborados os Questionários Bimestrais, conforme previsto no art.11 da Deliberação, que deve ser respondido pelas Superintendências envolvidas no Plano Bienal 2009-2010. As respostas a estes Questionários serão a principal fonte para a elaboração dos Relatórios Semestrais de Monitoramento de Riscos, previstos no art. 5º da Deliberação, a serem publicados em julho e janeiro do ano seguinte. Em paralelo, conforme previsto na seção IX do Plano Bienal 2009-2010, o CGR iniciará o processo de desenvolvimento de um sistema de classificação dos supervisionados, através de estudos sobre a metodologia de pontuação de riscos para elaboração de matriz de risco e de testes dos parâmetros de pontuação. Também serão dados os primeiros passos na implantação do sistema informatizado, a ser desenvolvido externamente, e na capacitação do corpo técnico. Por último, ainda em 2009, espera-se que já tenham sido iniciadas as discussões com outras áreas da CVM, no intuito de construir um mapa de riscos mais abrangente das áreas finalísticas da Autarquia, para incluí-las no Plano 2011-2012.

Como suporte de infraestrutura à estratégia de atuação baseada em riscos, é relevante destacar um conjunto de projetos, que se baseiam em três linhas essenciais:

- a. Capacitação de pessoas;
- b. Eficiência dos processos e procedimentos internos;
- c. Mensuração e avaliação dos resultados alcançados.

Os projetos de suporte ao eixo estratégico que visam atender essas três linhas são:

1. Gestão por Competência: destinado à implantação de um programa de gestão de recursos humanos com base em competências, tendo como resultantes um programa de capacitação por competência e um modelo de avaliação de desempenho por competências. O projeto compreende a instituição de políticas e normas internas, que devem observar os mecanismos institucionais de organização das atividades da CVM e de priorização das suas ações de regulação e fiscalização. A implantação do projeto atende ao disposto no Decreto nº 5.707/2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal. O projeto foi aprovado pelo Colegiado no mês de junho de 2008 e, em dezembro, foi contratada a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC para a execução dos serviços.

2. Centro de custos e indicadores gerenciais: tem como objetivo desenvolver um sistema estruturado de informação gerencial, com base em uma estrutura de centro de custos, como foco na mensuração da eficácia e eficiência da atuação da CVM na supervisão do mercado. O projeto foi aprovado pelo Colegiado no mês de setembro de 2008. Atualmente encontra-se na fase de elaboração de termo de referência destinado à contratação dos serviços.
3. Infraestrutura informatizada: voltada para a busca da eficiência e eficácia nas diversas atividades realizadas pela CVM para o cumprimento de seu mandato legal requer uma infraestrutura informatizada adequada. Para isso, devem ser destacados os seguintes projetos:
 - a. Capacitação, evolução metodológica e implantação de novo modelo de gestão de serviços terceirizados, tanto em sistemas como em infraestrutura, promovendo substancial mudança na forma de contratação de serviços de informática;

A partir de junho de 2008, o SERPRO passou a ser o prestador de serviços de manutenção e desenvolvimento de sistemas à CVM, na modalidade de Fábrica de Software, utilizando-se como métrica os pontos de função, seguindo recomendações do TCU. Entretanto, apesar de decorrido quase um ano, os serviços do SERPRO ainda se mostram aquém das necessidades da CVM, tendo em vista a quantidade insuficiente de analistas alocados aos sistemas da autarquia e sua ainda incipiente *expertise* nos mesmos. Em consequência disso, a autarquia vem enfrentando reclamações tanto de usuários internos quanto de usuários externos, que têm instado frequentemente a Ouvidoria.

Com relação à infraestrutura, em consonância com o Plano Estratégico de TI em andamento, destacaram-se as iniciativas para a implantação do *Collocation*, serviço de alocação de espaço para hospedagem de equipamentos de TI de propriedade da CVM. A mudança do CPD da CVM para o *data center* mantido pelo SERPRO no Horto Florestal, no Rio de Janeiro, foi iniciada em dezembro de 2008 e concluída em janeiro de 2009.

- b. Evolução tecnológica e suporte técnico, tanto em nível de sistemas como de infraestrutura, aos seguintes macroprojetos já contratados ou em vias de contratação:
 - i. Implantação de solução de gerenciamento eletrônico de documentos e de controle de fluxo de trabalho (*GED/Workflow*);

Em maio de 2008, teve início o processo de implementação deste projeto, visando dotar a CVM de um sistema eletrônico para o gerenciamento arquivístico de documentos. Além de documentos, tal sistema gerencia os processos a eles vinculados, desde que para isso tenha-se previamente mapeado e configurado o trâmite processual na ferramenta.

O encerramento do projeto está previsto para o fim de 2009 e tem sua execução liderada pela Nextech. Destacaram-se as seguintes atividades:

1. Levantamento da produção documental – Visita a todos os componentes organizacionais com o intuito de identificar suas

- tipologias documentais, temporalidades, destinação, etc. Está concluído.
2. Plano de classificação – Consolidação de todos os levantamentos mencionados no item 1.
 3. Trâmite de Processos – Adequação do trâmite processual às especificidades do mundo eletrônico.
 4. Trâmite da Digitalização – Modelo do fluxo documental entre o protocolo e as áreas usuárias durante o processo de digitalização.
 5. Sistema de Registro de Valores Mobiliários – A especificação funcional do sistema foi concluída. Inicia-se a fase de desenho da solução.
 6. Re-estruturação da Gerência de Documentação - GAD – Verificado que a GAD tem estrutura inadequada para a manutenção do projeto implantado, medidas têm sido adotadas com o intuito de que a Gerência esteja apta às novas atribuições.
 7. Plano de Treinamento – Em fase de aprovação.
 8. Análise de sustentabilidade – Estudo para assegurar a continuidade do projeto em relação à preservação de longo prazo e à validade jurídica. Os requisitos funcionais necessários à preservação de longo prazo já foram estabelecidos e os requisitos técnicos estão sendo analisados. Quanto aos aspectos jurídicos, foi aprovada a sistemática a ser adotada de modo a garantir a validade dos processos e dos documentos individuais.
 9. Comunicação – Foram realizadas apresentações do projeto, bem como, divulgados textos informativos com o intuito de acelerar o acultamento à nova forma de trabalho que se instaurará.
- ii. Implantação de solução de *Business Intelligence (BI)*, através da construção de *data marts* das atividades da CVM;

Em 2008, foi colocada em operação a nova solução de *BI*, construída sobre plataforma *Business Objects*, abrangendo dois importantes *data marts*: um para Fundos e outro para Inquéritos.

- iii. Desenvolvimento de novos sistemas:

Sistema de Companhias Abertas: desenvolvimento iniciado em 2008 pela empresa Softtek. Está sendo adotada a plataforma Cognos e a conclusão dos trabalhos está prevista para o primeiro semestre de 2009.

Sistema de Supervisão de Mercado: foi concluída sua licitação, tendo como vencedor o consórcio formado entre as empresas Società Interbancária de Automazione - SIA, empresa líder, e a Tata Consultant Service - TCS, empresa associada. Em 09/12, foi realizada reunião para a negociação do contrato. Decidiu-se estender a discussão técnica do produto e dos serviços que serão prestados como forma de aprimorar o cronograma de execução, de mitigar os riscos recíprocos, antecipando o planejamento dos recursos a serem alocados no projeto.

Sistema de Arrecadação: desenvolvimento iniciado em 2008 pelo SERPRO.

iv. Implantação de solução de aprendizado à distância (*e-learning*).

Projeto de *e-learning* está sendo executado no âmbito do convênio firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e dentro do Programa de Modernização e Fortalecimento Institucional da CVM, com o objetivo de formar investidores com maior conhecimento sobre o funcionamento do Mercado, mais conscientes de seus direitos e deveres e, portanto, menos vulneráveis a irregularidades. O Projeto propõe a criação de um ambiente virtual de aprendizagem na internet, através do qual será oferecida ao investidor, gratuita e abertamente, uma grade de cursos elaborados por especialistas com reconhecida experiência no Mercado. Em 2008 foi dada prioridade à seleção das empresas, embora não tenha sido possível, por falta de licitantes habilitados, apontar um vencedor. Por orientação do BID, o certame foi reiniciado, a partir de novembro de 2008, a fim de promover uma nova tentativa.

No que se refere aos recursos humanos, a CVM, desde sua criação, vem mantendo um quadro de pessoal reduzido, quando confrontado com a variedade das atribuições do órgão, a importância do mercado de valores mobiliários na economia brasileira e, ainda, com os quadros de servidores/funcionários mantidos por entidades reguladoras congêneres de outras jurisdições:

Tabela 2 – Quadro comparativo de pessoal

	ASIC (Austrália)	FSA (Reino Unido)	SEC (EUA)	CVM
Servidores/Funcionários	1.640	3.000	4.100	452
Supervisionados	8.745	29.044	51.854	32.233
Supervisionados/Servidor	5,3	9,7	12,6	71,3

De modo a reduzir a distorção apresentada, foi realizado em 2008 um Concurso Público para o provimento de 45 vagas. Para o cargo de Agente Executivo (nível médio completo) foram oferecidas vinte e uma vagas na área de especialização – suporte administrativo, sendo quinze para a cidade do Rio de Janeiro e seis para São Paulo. No caso dos Analistas, foram quatorze, todas no Rio de Janeiro, sendo onze na área de Mercado de Capitais (superior completo), duas na área de Normas Contábeis e Auditoria (curso superior completo em Ciências Contábeis) e uma em Arquivologia (curso superior completo em Arquivologia). As vagas para o cargo Inspetor (curso superior completo) foram dez. Do total de quarenta e cinco, quatro vagas são reservadas para portadores de deficiências, sendo uma para Analista, área de Mercado de Capitais; uma para Inspetor; e duas para Agente Executivo, uma lotada no Rio de Janeiro e outra em São Paulo.

Ainda, encontra-se em trâmite no Congresso Nacional o Projeto de Lei Nº 3643/2008, do Poder Executivo, que trata da criação de 165 novas vagas, sendo 110 de nível superior e 55 de nível intermediário, com vistas à otimização da capacidade operativa da CVM. O projeto já foi aprovado na Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público da Câmara dos Deputados, dependendo de apreciação nas Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição, Justiça e de Cidadania e, posteriormente, apreciação no Senado Federal.

A tabela abaixo resume as solicitações de criação de novas vagas, indicando sua distribuição por cargo.

Tabela 3 – Quadro de pessoal da CVM (Dez/2008 vs ideal)

CARGO	QUANTITATIVO – Dez/2008		QUANTITATIVO IDEAL	
	VAGAS APROVADAS	VAGAS OCUPADAS	VAGAS A SEREM CRIADAS	NOVO QUANTITATIVO (**)
Analista	173	158	90	263
Inspetor	103	93	20	123
Agente Executivo	119	99	55	174
Auxiliar de Serviços Gerais (*)	71	44	0	44
TOTAL	466	394	165	604

(*) Cargo em extinção. Os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais vagos em 29 de agosto de 2008 e os que vierem a vagar são transformados em cargos de Agente Executivo, conforme estabelecido pelo § 3º do art. 68 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008.

(**) Somatório das vagas já aprovadas – inclusive as não ocupadas – e das vagas a serem criadas.

2.3. Programas

2.3.1. Programa 0778 – Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários

Tabela 4 – Dados gerais do programa

Tipo de programa	Programas de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais.
Objetivo geral	Assegurar as condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento do mercado de valores mobiliários.
Objetivos Específicos	Desenvolvimento do mercado; proteção dos investidores; acesso à informação adequada; eficiência e funcionamento do mercado; e fiscalização e punição.
Gerente do programa	Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana
Gerente executivo	Roberto Tadeu Antunes Fernandes
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Não se aplica.
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Número de acessos à homepage da CVM, calculado a partir do somatório do número de acessos externos à homepage da CVM no ano; 2. Taxa de emissões primárias da economia, calculada a partir da relação percentual entre o total de emissões primárias, públicas e particulares, realizadas via mercado de valores mobiliários e o investimento total da economia; 3. Taxa de participação das companhias abertas listadas em bolsa e em balcão organizado no Produto Interno Bruto (PIB), medida a partir da relação percentual entre o valor total de mercado das companhias abertas listadas em bolsa e em balcão organizado e o PIB.
Público-alvo (beneficiários)	Agentes econômicos que atuam ou que possam atuar no mercado de valores mobiliários.

2.3.2. Principais Ações do Programa

2.3.2.1. Ação 2203 - Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários

Tabela 5 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Fiscalizar permanentemente a atuação dos agentes econômicos que atuam no mercado de valores mobiliários, visando prevenir ou corrigir situações anormais do mercado, divulgar informações ou recomendações e esclarecer ou orientar os participantes do mercado.
Descrição	Acompanhamento da conduta dos participantes do mercado de valores mobiliários, com o propósito de identificar e coibir práticas não-equitativas, criação de condições artificiais de mercado e outras condutas ilícitas, inclusive com realização de inspeções. Instaurar e conduzir investigações (processos administrativos sancionadores), dar subsídios aos julgamentos dos processos para eventuais punições, de forma a induzir os agentes do mercado ao cumprimento das normas vigentes. Manter serviços de registro de emissões e credenciamento desses agentes para atuação junto à sociedade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda – SE/MF
Coordenador nacional da ação	Cíntia de Miranda Moura
Unidades executoras	Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	SEP / SFI / SIN / SMI / SNC / SPS e SRE (outras superintendências também poderão contribuir para o produto dessa atividade)
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competência para fiscalizar permanentemente as atividades e os serviços do mercado de valores mobiliários, bem como a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participam e aos valores nele negociados, e impor penalidades aos infratores das Leis 6.404/1976 e 6.385/1976, das normas da própria CVM ou de leis especiais cujo cumprimento lhe incumba fiscalizar.

Tabela 6 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
FÍSICO (ações de inspeção)	3.900	4.515	115,77
FINANCEIRO (R\$)	1.569.040,00	934.792,00	59,58

A seguir a discriminação das atividades de fiscalização realizadas no ano e as quantidades que compõem as 4.515 fiscalizações realizadas em 2008:

Tabela 7 – Atividades de Fiscalização

ATIVIDADES REALIZADAS	Quantidade
ADIAMENTO / INTERRUÇÃO DE AGE	1
AGENTE FIDUCIÁRIO - ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES	2
ALIENAÇÃO DE CONTROLE	7
ALTERAÇÃO REGULAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO	21
ANÁLISE DA DF/DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	3
ANALISE DE ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS	12
ANÁLISES CONCLUÍDAS	277
AQUISIÇÃO DE SOCIEDADE MERCANTIL POR CIA ABERTA - ART. 256/6404	1
ATUALIZAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS E BOLSAS	37
ATUALIZAÇÃO DO REGISTRO DE CIA ABERTA	72
AUMENTO DE PARTICIPAÇÃO - OPA	1
CANCELAMENTO CREDENCIAMENTO DE CONSULTOR VALORES MOBILIÁRIOS	15
CANCELAMENTO DE AGENTES AUTÔNOMOS	40
CANCELAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE ADMINSTRADOR DE CARTEIRA	37
CANCELAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE ANALISTA DE VALORES MOBILIÁRIOS	35

CANCELAMENTO DE INTERMEDIÁRIOS E BOLSAS	12
CANCELAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS	2
CANCELAMENTO DE QUOTAS DE AUDIOVISUAL	21
CANCELAMENTO DE REGISTRO CIA INCENTIVADA	38
CANCELAMENTO DE REGISTRO DE CIA ABERTA	1
CANCELAMENTO REGISTRO DE VALORES MOBILIÁRIOS	32
CISÃO ENVOLVENDO COMPANHIA ABERTA	1
CONSTITUIÇÃO DE CARTEIRA DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE - COLETIVA	28
CONSTITUIÇÃO DE CARTEIRA DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE - PRÓPRIA	119
CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	5
CONSTITUIÇÃO FUNDO MÚTUO DE AÇÕES	14
CONSULTA CIA ABERTA	49
CONSULTA DE PÚBLICO EM GERAL	4
CONSULTA/RECLAMAÇÃO SRE	138
CONTRATOS DE DERIVATIVOS	19
CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR CARTEIRA	421
CREDENCIAMENTO DE CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS	68
DENUNCIA	3
DESENQUADRAMENTO CARTEIRA (FUNDOS/SOCIEDADE INVESTIMENTOS)	38
ELEIÇÃO DE DIRIGENTES DE INTERMEDIÁRIOS E BOLSAS	57
ENCERRAMENTO ATIVIDADES (FUNDO/SOCIEDADE DE INVESTIMENTO)	12
INCORPORAÇÃO ENVOLVENDO CIA ABERTA	8
INCORPORAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO	1
INDEFERIMENTO DE AGENTES AUTÔNOMOS	8
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO	17
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - TERMO DE ACUSAÇÃO	1
INSPEÇÕES	206
IRREGULARIDADE (SOCIEDADE DE INVESTIMENTO / FUNDO)	9
IRREGULARIDADE DETECTADA	37
LEILÕES - INSTRUÇÃO CVM NÚMERO 168	242
LEILÕES - OPERAÇÕES ESPECIAIS	15
OFERTA PUBLICA VOLUNTARIA	2
PARECERES SOBRE FUNDO DE GARANTIA	13
PROC. ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES COM COMISSÃO DE INQUÉRITO	15
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - TERMO DE ACUSAÇÃO	12
PROPOSTA DE ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO	22
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA	30
RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL	42
RECURSO CONTRA APLICACAO MULTA	19
RECURSO CONTRA DECISÃO ADMINISTRATIVA	6
RECURSO CONTRA DECISÃO DO SUPERINTENDENTE	3
RECURSO CONTRA DECISAO SIN	1
RECURSO DE DECISÃO DA SEP	2
REGISTRO DE AGENTES AUTÔNOMOS	1591
REGISTRO DE AUDITOR INDEPENDENTE	50
REGISTRO DE COMPANHIA INCENTIVADA	16
REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE VALORES MOBILIÁRIOS	372
REGISTRO DE INTERMEDIÁRIOS E BOLSAS	40
REGISTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS	11
REGISTRO INICIAL DE COMPANHIA ABERTA	42
REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA	4
RITO SUMÁRIO	2
SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO	23
SUSPENSÃO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA	3
TERMO DE ACUSAÇÃO	7
TOTAL	4515

A grave crise financeira global ocasionou impactos diretos nas atividades de registro de valores mobiliários, uma vez que o ano de 2008 foi marcado pela retração em 30% do número de registros de ofertas públicas de distribuição, as quais alcançaram o montante de R\$ 131 bilhões,

patamar aproximado ao registrado em 2006, mas inferior em 22% ao atingido em 2007. Um reflexo claro desse movimento foi a redução do volume de ofertas públicas de distribuição de ações, as quais totalizaram R\$ 34 bilhões em 2008, cerca de metade do volume registrado no ano anterior. Em contrapartida, as ofertas de notas promissórias, títulos de dívida de curto prazo utilizados pelo mercado em períodos de instabilidade, atingiram um vigoroso crescimento em relação a 2007, passando de R\$ 9,7 para aproximadamente R\$ 26 bilhões em volume.

No que se refere aos fundos de investimento, em decorrência da crise iniciada no mercado dos EUA, foi registrado forte movimento de resgates, o que representou substancial desafio para os gestores, no que concerne à manutenção da liquidez dos fundos para fazer frente aos pedidos. A esse respeito, foram ativados filtros na base de dados de fundos de investimento e de fundos de investimento em direitos creditórios, com o objetivo de monitorar a adequação da liquidez desses fundos à liquidez de suas carteiras de ativos. Tal procedimento permitiu identificar os fundos com problemas potenciais de liquidez e habilitou a CVM a acompanhar semanalmente ou diariamente, dependendo da gravidade da situação apresentada, a performance de tais fundos no cumprimento de suas obrigações perante os cotistas. As atividades de supervisão de rotina foram responsáveis pela emissão de quase 500 comunicações eletrônicas intituladas “Ações de Fiscalização” em que, através da análise das informações diárias e mensais enviadas à CVM pelos administradores de fundos de investimento, são demandadas informações e esclarecimentos de administradores sobre pontos considerados em descumprimento com a legislação específica. Merece destaque a adoção pela CVM de medidas preventivas e orientadoras a seus regulados, nos termos da Deliberação CVM nº 542/2008. Em consequência do novo procedimento foram enviados três ofícios de alerta a instituições administradoras de carteiras, com fundamento em inspeções de rotina realizadas nas mesmas, apontando um rol de não-conformidades observadas em relação às Instruções 306 e 409. Essas comunicações buscam permitir às instituições reguladas, ao tomar conhecimento dos pontos levantados pela CVM, aperfeiçoar seus mecanismos internos de maneira a evitar que tais problemas possam se repetir no futuro.

Quanto ao acompanhamento das bolsas de valores e de mercadorias e futuros e do mercado de balcão organizado, em decorrência da Instrução CVM nº 461/2007, que introduziu mudanças muito relevantes nas regras para o funcionamento das entidades administradoras de mercados organizados de valores mobiliários, assim como no funcionamento da área de autorregulação que tais entidades devem manter, a CVM conduziu e homologou o processo de adaptação de cada entidade às novas regras. No período, além disso, as próprias entidades sofreram transformações importantes, tendo as duas bolsas existentes se fundido e a entidade administradora do mercado de balcão organizado sido desmutualizada e se tornado sociedade anônima.

No âmbito dos trabalhos desenvolvidos pela fiscalização externa (*in loco*), foram efetuadas inspeções em 206 jurisdicionados da CVM.

Tabela 8 – Inspeções realizadas

INSPECIONADOS	QUANTIDADE
Corretora de valores mobiliários	13
Corretora de mercadorias e de futuros	02
Distribuidora de valores mobiliários	02
Administrador de carteira	15

Auditor independente	02
Pessoa não autorizada a intermediar valores mobiliários	65
Pessoa não autorizada a administrar carteira, a prestar consultoria e a emitir valores mobiliários	04
Companhia aberta	06
Fundo de investimento	34
Banco de investimentos/múltiplo/comercial não enquadrado nos demais itens	04
Outros	59
T O T A L	206

Por fim, em virtude da ampliação do grau de complexidade dos inquéritos nos últimos anos, com um conseqüente impacto no prazo médio de instrução, em razão, principalmente, da grande incidência de casos tratando de uso de informação privilegiada e de intrincados conflitos societários e operações de Bolsa, foi criada, por meio do Decreto nº 6.382/2008, a Superintendência de Processos Sancionadores - SPS, destinada ao aperfeiçoamento das atividades de *enforcement* da CVM. O novo componente organizacional será responsável pela condução dos inquéritos administrativos instaurados a fim de apurar atos ilegais ou violadores da regulamentação e práticas não-equitativas no mercado de valores mobiliários, nos termos do art. 9º, inciso V e parágrafo 2º, da Lei nº 6.385/1976. A criação do componente objetiva a redução do tempo de tramitação dos processos administrativos sancionadores na CVM, cujo prazo médio anteriormente era de 2,2 anos, e melhorar a qualidade das acusações formuladas para julgamento pelo Colegiado da Autarquia.

a) Despesas orçamentárias vinculadas à ação, detalhadas por grupo de natureza de despesa.

Tabela 9 – Despesas orçamentárias

Diárias – pessoal civil	R\$ 121.883,55
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 409.000,00
Locação de mão-de-obra	R\$ 102.178,65
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 240.246,69
Indenizações e restituições	R\$ 61.485,00

As despesas com diárias e passagens estão relacionadas ao desempenho de atividades de fiscalização, tais como inspeções externas (*in loco*), oitivas de depoimento no âmbito de inquéritos administrativos, ações de *enforcement*, etc.

b) Principais fontes de financiamento interno e externo, complementadas pela exposição de sua importância.

A ação foi financiada pela Fonte 174, proveniente da taxa de fiscalização dos mercados de títulos e valores mobiliários instituída pela Lei nº 7.940, de 20/12/1989. Trata-se da fonte de recursos mais importante para a CVM, uma vez que financia as despesas havidas pela autarquia em sua quase totalidade.

c) Grau de adequação dos valores dos gastos a parâmetros competitivos de mercado.

As contratações realizadas durante o exercício observaram as regras estabelecidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10.520, de 17/07/2002, de modo a garantir a plena adequação dos valores dos gastos a parâmetros competitivos de mercado.

Ademais, tendo em vista que a CVM é a única entidade responsável pela execução do Programa 0778, não havendo, portanto, outra entidade semelhante desempenhando tais atribuições no mesmo setor, não há como se efetuar uma comparação acerca da adequação dos valores dos gastos a parâmetros competitivos de mercado, a não ser com relação ao que se refere o parágrafo anterior.

d) Recursos materiais consumidos no exercício (materiais de expediente e infraestrutura física disponibilizada à ação).

A CVM possui uma estrutura organizacional composta por superintendências, nos termos estabelecidos pelo Decreto nº 6.382, de 27/02/2008. As atividades das quais as ações são compostas possuem caráter matricial, ou seja, envolvem diversas superintendências. Portanto, não é possível efetuar uma alocação de recursos materiais consumidos para execução dessa ação com base apenas nas informações fornecidas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, pois tal sistema não dispõe de direcionadores de custos voltados especificamente para as ações.

No entanto, de modo a estabelecer um mecanismo destinado à mensuração do dispêndio de recursos financeiros, humanos e tecnológicos com as atividades, processos, projetos e componentes organizacionais, objetivando, principalmente, subsidiar decisões da Alta Administração relacionadas ao planejamento, orçamento e gestão da entidade, foi aprovado pelo Colegiado da CVM no mês de setembro de 2008 um projeto especificamente destinado à implantação de um sistema de apuração de custos e informações gerenciais.

e) Recursos humanos utilizados na execução da ação; a UJ deverá demonstrar a observância da política e das diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.707, de 23/02/2006; nesse sentido, a UJ deve discorrer se as políticas de pessoal (recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho) estão sendo executadas de forma a reduzir a distância entre as competências individuais apresentadas pelos servidores e aquelas institucionais requeridas pela ação.

As políticas de pessoal adotadas pela CVM (recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho) têm sido executadas de forma a reduzir a distância entre as competências individuais apresentadas pelos servidores e aquelas institucionais requeridas pela ação.

A propósito, de modo a assegurar que tal procedimento seja mantido e, principalmente, aprimorado, foi aprovado pelo Colegiado da CVM no mês de junho de 2008 um projeto especificamente destinado à gestão dos recursos humanos da entidade, tendo como principais objetivos:

- Formalização da gestão da capacitação orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição, observado o disposto no Decreto n.º 5.707/2006, que institui a política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da

administração pública federal.

- Implantação de modelo de avaliação que proporcione a avaliadores e avaliados uma metodologia de reflexão estruturada sobre os avanços do programa e permita uma modelagem mais acurada de indicadores de desempenho. Isso só será possível com a adoção de novos instrumentos que permitam focalizar com maior precisão os fatores efetivamente relevantes, que possam ser utilizados como indicadores do grau de proximidade entre cada servidor e o perfil do posto de trabalho ocupado, considerando os macroprocessos envolvidos. O plano de capacitação e a avaliação de desempenho serão considerados processos complementares, na medida em que cada um gera subsídios para o outro.

Tendo em vista a inexistência na CVM de um quadro de agentes de mudança suficientemente amplo e qualificado, fez-se mister a contratação de consultoria externa, no caso, a COPPETEC, instituição dotada de experiência na área de gestão de conhecimento, diagnóstico organizacional e disseminação de inovações tecnológicas e culturais. Além disso, o desenvolvimento do trabalho por intermédio da consultoria tem por escopo:

- Enriquecimento da cultura organizacional – O que se pretende é não apenas a execução de um serviço técnico, mas a ampliação de horizontes do modelo de gestão da CVM, mediante a introjeção de novos valores culturais.
- Coparticipatividade – A consultoria externa deverá atuar em conjunto com grupos de trabalho internos, que serão mais tarde responsáveis pela manutenção e expansão do projeto implementado.
- Transferência de tecnologia – O projeto implicará necessariamente a transferência sistemática e estruturada de *know-how* dos consultores externos para o grupo de trabalho interno, que deverá ser preparado para atuar simultaneamente como gestor do projeto e como agente de disseminação de novos valores da cultura organizacional.

f) Eventuais insucessos, os erros de avaliação e de conduta, em suma, os problemas principais que foram detectados por seus controles internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras fontes relevantes, incluída eventualmente a mídia. Quanto aos insucessos, devem ser destacadas as providências já adotadas ou a adotar e os respectivos responsáveis pelas providências corretivas a serem adotadas.

Com relação à Ação 2203 - Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários, os principais problemas foram detectados pelo controle interno da CVM e pela CGU e estão relacionados no item 12. Tendo em vista que o alcance das metas estabelecidas para a referida Ação decorre de uma atuação matricial dos componentes organizacionais da CVM, as providências corretivas adotadas e/ou a adotar estão detalhadas no item 12 e indicam os respectivos responsáveis e o prazo para a sua adoção.

g) Comentários sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e o alcance dos resultados.

As contratações realizadas durante o exercício viabilizaram o deslocamento de servidores para realização de atividades de fiscalização externa (passagens aéreas, locação de veículos, etc.), o licenciamento de *softwares* e o acesso a sistemas de informações *on line* (Lafis, Bloomberg, Sisbacen, etc.), a realização de traduções simultâneas, a sonorização e a gravação de depoimentos, assim como a participação de servidores em conferências.

h) Recursos transferidos (valores pagos) vinculados à ação, com dados que evidenciem participações relativas úteis à percepção da abrangência da ação governamental (participação relativa dos volumes transferidos por região e UF, por tipo de conveniente etc.); sobre as transferências, podem ainda ser destacadas.

Não houve transferência de recursos.

2.3.2.2 – Ação 2204 – Disseminação de informações e regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários

Tabela 10 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Disseminar informações, visando promover a expansão e o funcionamento eficiente do mercado de ações e estimular as aplicações permanentes em ações do capital social de companhias abertas; regulamentar o mercado de valores mobiliários, objetivando assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados de bolsa e de balcão; proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores do mercado contra emissões irregulares de valores mobiliários e atos ilegais de administradores e acionistas das companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários.
Descrição	Elaboração e divulgação de normas e indicadores para o mercado de valores, realização de estudos para subsidiar o levantamento das referidas informações.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda – SE/MF
Coordenador nacional da ação	Norton Peres Gaeta
Unidades executoras	Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	SEP / SDM / SNC / SRI / SMI / SOI / SSI e ASC (outras superintendências também poderão contribuir para o produto dessa atividade)
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competência para assegurar o acesso do público a informações sobre os valores mobiliários emitidos e negociados e as companhias que os tenham emitido, regulamentar a lei e administrar o sistema de registro de emissores, de distribuição e de agentes regulados.

Tabela 11 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
FÍSICO (ações de inspeção)	170	816	480,43
FINANCEIRO (R\$)	2.161.856,00	1.701.686,00	78,71

Na linha de ação de disseminação de informações e regulamentação do mercado de valores mobiliários, foram organizados pela CVM dois seminários. O primeiro ocorreu em São Paulo. Intitulado “*Os Mercados Financeiro e de Capitais no Mundo Islâmico: Oportunidades e Desafios*”, o evento teve o apoio da BM&FBOVESPA e contou com 78 participantes. O segundo, no Rio de Janeiro, foi promovido em conjunto com a Escola da Advocacia-Geral da União. Sob o título “*1º Encontro Sobre a Advocacia Pública Federal e o Mercado de Capitais*”, contou com 180 participantes. Ainda, a CVM apoiou a realização de um seminário conjunto em parceria com a Associação Brasileira das Companhias Abertas - ABRASCA, como resultado do convênio firmado entre as instituições ao final de 2007. O evento ocorreu em São Paulo e versou sobre a responsabilidade dos administradores de companhias abertas, tendo a participação de vários palestrantes da CVM. Além dos seminários, foi realizada palestra técnica intitulada “*Ativos Intangíveis – Avaliação e Mensuração no contexto de Private Equity e Venture Capital*”. A palestra contou com 45 participantes de 24 diferentes instituições.

A celebração de convênios de cooperação técnica e acadêmica em torno de temas relacionados ao mercado de valores mobiliários foi ampliada em 2008. Foram celebrados convênios com o Instituto Brasileiro de Direito Empresarial – IBRADEMP, o Instituto Brasileiro de Relações com Investidores – IBRI e o Instituto Internacional de Estudos de Direito do Estado – IIEDE. Ademais, foram assinados dois termos aditivos ao convênio de cooperação com a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Ainda na linha de disseminação de informação, destaca-se o Portal do Investidor, lançado em maio de 2007, com conteúdo voltado, principalmente, para a informação do pequeno investidor. Desde seu lançamento, o Portal tem registrado, em média, cerca de 65.000 acessos por mês, ultrapassando mais de 780.000 acessos em 2008. Já o “Fale Conosco” do Portal tem recebido, em média, cerca de 104 *e-mails* por mês e já contabiliza mais de 2.450 consultas desde o lançamento.

A atividade de regulamentação do mercado trouxe a edição de importantes normativos, dentre os quais se destacam a Instrução CVM nº 471, que trata do procedimento simplificado para o registro de valores mobiliários, e a Instrução CVM nº 472, que aprimorou o mecanismo dos fundos de investimento imobiliário, que devem assim ter incrementado seu uso como importante instrumento de capitalização do setor imobiliário. Outro destaque foi a divulgação do Edital de Audiência Pública nº 05/2008, convertido em janeiro de 2009 na Instrução 476, que dispõe sobre as ofertas públicas de valores mobiliários distribuídas com esforços restritos e a negociação desses valores mobiliários nos mercados regulamentados. Por meio de tal medida regulatória, pretende a CVM reduzir os custos das ofertas públicas de esforços restritos, facilitando o acesso dos emissores ao mercado de valores mobiliários.

Também merece destaque a colocação em audiência pública, ao final do mês de dezembro, da minuta de instrução que estabelece as regras de registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados. A minuta propõe avanços significativos nas informações prestadas pelos emissores de valores mobiliários registrados na CVM. Em relação à maioria dos temas, são propostos níveis de informação semelhantes aos hoje exigidos pela Instrução CVM nº 400/2003, mas em um formato que privilegia o melhor entendimento do investidor. Assim, sempre que possível, as informações são pedidas em forma de tabela para permitir que o investidor compare a situação de um emissor exercício a exercício, bem como o compare com os demais emissores. As regras contidas na minuta, que quando transformada em norma substituirá a Instrução CVM nº 202/1993, serão aplicáveis a todos os emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados no Brasil, inclusive os estrangeiros, com exceção apenas dos fundos de investimento, clubes de investimento e sociedades beneficiárias de recursos oriundos de incentivos fiscais, que permanecem sujeitos à regulamentação específica da CVM.

Ainda, na área de regulamentação foi onde se encontrou o maior desafio enfrentado pela CVM em 2008, a partir da edição, no final de 2007, da Lei nº 11.638, que alterou diversas disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976) que trata de matéria contábil e determinou que toda regulação contábil emitida pela CVM para as companhias abertas seja convergente com as normas contábeis internacionais. Em decorrência, a CVM estabeleceu e divulgou ao mercado, no início de 2008, uma agenda de trabalho conjunta com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, contemplando a emissão de normas acerca da regulação de todas as alterações promovidas pela referida Lei.

Ao longo de 2008, a CVM participou do processo de elaboração de todos os pronunciamentos técnicos do CPC, que foram ou serão referendados por deliberações desta Autarquia. A seguir, breve resumo dos pronunciamentos decorrente do esforço conjunto de regulação CVM/CPC:

Tabela 12 – Normativos

NORMA IASB	NOME	CPC	DELIB.
			CVM
Framework	Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.	CPC 00	539/08
IAS 21	Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	CPC 02	534/08
IAS 7	Demonstração dos Fluxos de Caixa	CPC 03	547/08
IAS 38	Ativo Intangível	CPC 04	553/08
IAS 24	Divulgação sobre Partes Relacionadas	CPC 05	560/08
IAS 17	Operações de Arrendamento Mercantil	CPC 06	554/08
IAS 20	Subvenção e Assistência Governamentais	CPC 07	555/08
Parte 39	Custos de Transação e Prêmio na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	CPC 08	556/08
	Demonstração do Valor Adicionado	CPC 09	557/08
IFRS 2	Pagamentos Baseados em Ações	CPC 10	562/08
IFRS 4	Contratos de Seguros	CPC 11	563/08
Diversas	Ajuste a Valor Presente	CPC 12	564/08
N/A	Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08	CPC 13	565/08
Diversas	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação Fase 1	CPC 14	566/08
	Entidades de Incorporação Imobiliária	OCPC 01	561/08

Deve ser destacada, também, a edição da Deliberação CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008, que apesar de não defluir da “convergência” propriamente dita, nasce em meio à crise financeira internacional, como uma necessidade de maior transparência nas operações que envolvam instrumentos financeiros derivativos, introduzindo, no nosso ambiente, a divulgação, pelas companhias abertas, da análise de sensibilidade sobre as operações com derivativos, contemplando três cenários que, caso ocorram, possam gerar resultados adversos para a companhia.

a) Despesas orçamentárias vinculadas à ação, detalhadas por grupo de natureza de despesa.

Tabela 13 – Despesas orçamentárias

Diárias – pessoal civil	R\$ 576.338,05
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.090.000,00
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 28.202,15
Despesas de exercício anteriores	R\$ 93,12
Indenizações e restituições	R\$ 7.053,77

As despesas com diárias e passagens estão relacionadas ao desempenho de atividades de disseminação e regulamentação do mercado de valores mobiliários, tais como a participação em reuniões, seminários, simpósios, grupos de trabalho, apresentações, etc., tanto no âmbito nacional (Ministério da Fazenda – MF; Congresso Nacional – CN; Banco Central do Brasil – BACEN; Associação Nacional dos Bancos de Investimento – ANBID; Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro – ANDIMA; Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo – BMF&BOVESPA, etc.), quanto internacional (Organização Internacional das Comissões de Valores – IOSCO; Grupo de Ação Financeira Sobre Lavagem de Dinheiro – GAFI/FATF; Conselho de Reguladores de Valores Mobiliários das Américas – COSRA; BRAZIL: Excellence in Securities Transactions – BEST; The Financial Industry Regulatory Authority – FINRA; US Commodity Futures Trading Commission – CFTC; Securities and Exchange Commission – SEC, etc.).

b) Principais fontes de financiamento interno e externo, complementadas pela exposição de sua importância.

Idem ao item 2.3.2.1.

c) Grau de adequação dos valores dos gastos a parâmetros competitivos de mercado.

Idem ao item 2.3.2.1.

d) Recursos materiais consumidos no exercício (materiais de expediente e infra-estrutura física disponibilizada à ação).

Idem ao item 2.3.2.1.

e) Recursos humanos utilizados na execução da ação; a UJ deverá demonstrar a observância da política e das diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.707, de 23/02/2006; nesse sentido, a UJ deve discorrer se as políticas de pessoal (recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho) estão sendo executadas de forma a reduzir a distância entre as competências individuais apresentadas pelos servidores e aquelas institucionais requeridas pela ação.

Idem ao item 2.3.2.1.

f) Eventuais insucessos, os erros de avaliação e de conduta, em suma, os problemas principais que foram detectados por seus controles internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras fontes relevantes, incluída eventualmente a mídia. Quanto aos insucessos, devem ser destacadas as providências já adotadas ou a adotar e os respectivos responsáveis pelas providências corretivas a serem adotadas.

Idem ao item 2.3.2.1.

g) Comentários sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e o alcance dos resultados.

As contratações realizadas durante o exercício viabilizaram o acesso a publicações e periódicos internacionais, a realização de serviços de tradução e versão de textos, e, principalmente, a participação de servidores em reuniões, grupos de trabalho, conferências e seminários destinados à disseminação de informações e à regulamentação do mercado de valores mobiliários.

h) Recursos transferidos (valores pagos) vinculados à ação, com dados que evidenciem participações relativas úteis à percepção da abrangência da ação governamental (participação relativa dos volumes transferidos por região e UF, por tipo de conveniente etc.); sobre as transferências, podem ainda ser destacadas:

Não houve transferência de recursos.

2.3.2.3. Ação 2205 – Orientação e defesa aos investidores (PRODIN)

Tabela 14 – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Proteger e orientar os investidores, respondendo às consultas e às reclamações, bem como desenvolver programas de orientação e educação dos mesmos, visando guiá-los no sentido de como investir com segurança e de que forma proteger-se de eventuais fraudes e práticas irregulares no mercado.
Descrição	Desenvolvimento de um programa de divulgação de informações sobre o mercado e sobre a CVM por meio de folhetos e manuais. As recentes publicações, o Guia de Orientação e Defesa do Investidor, a Declaração de Direitos do Investidor e o Programa de Orientação e Defesa do Consumidor - PRODIN encontram-se disponíveis nos centros de consulta desta Comissão nas capitais, no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Brasília. Implantação de um sistema de atendimento telefônico "discagem gratuita" - linha 0800, desenvolvimento de um programa de instrução ao investidor, por meio da realização de seminários, palestras e vídeo, eventos denominados "Encontro com Investidores" em diversas cidades do País.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda – SE/MF
Coordenador nacional da ação	José Alexandre Cavalcanti Vasco
Unidades executoras	Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competência para proteger os investidores contra emissões irregulares de valores mobiliários, atos ilegais de administradores e acionistas controladores das companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários, uso de informação relevante não divulgada e fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço dos valores mobiliários negociados no mercado.

Tabela 15 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
FÍSICO (ações de inspeção)	190.000	103.943	54,71
FINANCEIRO (R\$)	1.144.777,00	873.163,00	76,27

A meta física é composta pelo somatório dos atendimentos realizados (pessoal, telefônico, processos, Cartas 157, central 0800 e e-mail) e cartilhas distribuídas:

Tabela 16 – Atendimentos realizados

ATENDIMENTO	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Pessoal	5.965	4.147	3.406	4.042	1.759	2.537	2.571	2.597
Telefônico	19.148	14.535	10.451	6.704	8.177	9.878	10.158	8.821
Processos	1.327	1.505	1.239	1.595	1.319	1.210	1.420	1.336
Cartas 157	1.877	1.131	2.009	4.164	2.839	104	142	50
Central 0800	72.272	23.447	40.417	22.892	158.579	30.200	35.410	20.988
E-Mail	4.067	7.621	12.685	8.056	23.586	12.625	12.804	12.437
SUB-TOTAL	104.656	52.386	70.207	47.453	196.259	56.554	62.505	46.229
Cartilhas	45.153	43.629	16.633	39.942	38.987	120.526	96.636	57.714
TOTAL	149.809	96.015	86.840	87.395	235.246	177.080	159.141	103.943

A meta estabelecida para 2008 (190 mil atendimentos) foi superior aos resultados atingidos nos últimos 12 anos (1997 a 2008), à exceção de 2005, quando os atendimentos montaram a 235 mil, como se pode verificar ao examinar o total de atendimentos no período, demonstrado a seguir:

Tabela 17 – Execução física

1997	1998	1999	2000	2001	2002
51.161	155.139	81.653	91.287	149.809	96.015

2003	2004	2005	2006	2007	2008
86.840	87.395	235.246	177.080	159.141	103.943

Embora se verifique uma linha de tendência no crescimento dos atendimentos (seja ela baseada em uma regressão linear ou exponencial), a estimativa de 190 mil atendimentos acabou não sendo validada na prática.

A propósito, é de se destacar que o produto da ação não é gerado pela CVM, sendo resultado da resposta da CVM a demandas por informações, consultas, orientações, reclamações e denúncias do público em geral. Busca-se atender a todas as demandas provenientes da sociedade, mas não há controle sobre essa demanda. Em 2005, por exemplo, ela foi afetada, basicamente, por notícias na grande mídia a respeito de "recursos esquecidos" no Fundo 157. A repetição da matéria, em vários veículos impressos e em telejornais, gerou um acesso muito grande à Central 0800, bem como ao Serviço de Atendimento ao Investidor, na Internet. Eram demandas simples, de fácil resposta, e houve a capacidade de responder ao pico de consultas. Esse fato extraordinário não se repetiu, na mesma intensidade, nos anos seguintes. O propósito da coordenação da ação é permitir que existam canais adequados e com capacidade para atender plenamente à demanda por informações.

Examinando com mais detalhe os dados de 2008, e por comparação com 2007, verifica-se que parte da redução em relação ao total de atendimentos do ano se deveu a uma redução na demanda do público. Em todos os canais de atendimento, houve menos 16.276 atendimentos. Houve, também, uma menor distribuição de cartilhas – aproximadamente 38 mil, por diversas razões.

No que diz respeito aos demais tipos de atendimentos, manteve-se a tendência, observada nos anos anteriores, da preferência do público em acessar as formas mais rápidas de atendimento, tais como: o telefônico, *e-mail* e 0800, tendo a maioria das reclamações sido efetuadas pela internet, com a utilização do Sistema de Atendimento ao Investidor - SAI, disponível no *site* da CVM, além daquelas enviadas à ouvidoria desta Comissão.

No que se refere aos assuntos demandados, a tabela abaixo demonstra percentualmente os principais questionamentos recebidos por tipo de participante. No quadro comparativo a seguir, restou evidenciada a redução no número de atendimentos referentes ao Fundo 157 e o aumento de demandas relativas a problemas ocorridos em operações realizadas em Bolsa de Valores.

Tabela 18 – Assuntos demandados

ASSUNTO	2007 (%)	2008 (%)
Fundos	49	29
Companhias	24	29
Diversos	18	23
Mercado	9	19
TOTAL DE ATENDIMENTOS	100	100

Também foram recebidas denúncias de investidores. Em atendimento ao prescrito na Norma de Execução CGU nº 3, de 28/12/2006, encontram-se relacionados, a seguir, os processos administrativos abertos em 2008 para apuração de denúncias de investidores, envolvendo atividades irregulares realizadas por pessoas não credenciadas a atuar no sistema de distribuição de valores mobiliários:

Tabela 19 – Processos administrativos – denúncias de investidores

PROCESSOS	ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS
RJ2008/0135	Denúncia de oferta irregular de forex pelos sites www.avafx.com, www.forexcuritiba.com, www.ac-markets.com e www.marketiva.com	Inspeção realizada cujas conclusões se encontram em análise pela SMI.
RJ2008/0137	Proposta de investimento forex efetuada no site interbankfx.com	Solicitada inspeção SOI/GOI-1 nº 007/2008. Concluído por não ter restado caracterizada a intermediação irregular.
RJ2008/0243	Denúncia de oferta irregular de contratos de investimento coletivo da empresa Aravestruz Nordeste S.A. Agronegócios e Exportação.	Tratado em conjunto ao Processo CVM nº RJ2007/1555 (Solicitação de Inspeção SOI/GOI-1 nº 011/2007)
RJ2008/0549	Reclamação pouco clara envolvendo os procedimentos de venda de imóveis pela Abyara	Solicitada melhores informações ao denunciante.
RJ2008/1360	Indícios que a icii.com.br efetua captação de clientes para a realização de investimentos coletivos	Providências sendo adotadas pela SMI, no Processo CVM nº RJ2007/13301. Expedida a Deliberação CVM nº 530/2008.
RJ2008/1488	Mercado Marginal nos sites: www.gmforex.com.br, www.e-gold.com e www.transvalores.com	Solicitação de Inspeção SOI/GOI-1 Nº 003/2008. Inspeção concluída. Em análise pela SMI.
RJ2008/2478	Denúncia efetuada pela Vale do Rio Doce, envolvendo a venda irregular de debêntures participativas no site quebarato de emissão daquela Companhia.	Inspeção realizada. Providências sendo adotadas pela SMI.
RJ2008/2977	Constituição irregular de Clube de Investimento pela Agente BR Sociedade Corretora de Câmbio.	Expedida a Deliberação CVM nº 544/2008. Questão em análise pela SIN.
RJ2008/11443 / RJ2008/12574	Oferta de cotas do Clube de Investimento Ultra Finance no Orkut pelo gestor do Fundo	Em apreciação pela SIN.

a) Despesas orçamentárias vinculadas à ação, detalhadas por grupo de natureza de despesa.

Tabela 20 – Despesas orçamentárias

Diárias – pessoal civil	R\$ 25.640,89
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 214.250,00
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 538.464,24
Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 445,02
Indenizações e restituições	R\$ 94.360,00

As despesas com diárias e passagens referem-se:

- À participação em diversos eventos organizados pela própria entidade (encontro com investidores, seminários, programas educacionais, concursos, etc.) ou para os quais foi convidada (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, Organização Internacional das Comissões de Valores – IOSCO, etc.) – ver letra “g”;
- À participação em Grupos de Trabalho e Comitês dos quais a CVM faz parte (Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - COREMEC, Comitê Consultivo de Educação, OCDE, etc.) – ver letra “g”;
- À execução do programa Circuito Universitário, que tem por objetivo auxiliar na promoção da educação e na disseminação de informações sobre o mercado, ajudando a informar o público sobre seus direitos e sobre o funcionamento do mercado. Em 2008, o programa realizou um total de 32 palestras, sendo 19 em instituições de ensino superior e 13 em eventos da ExpoMoney.

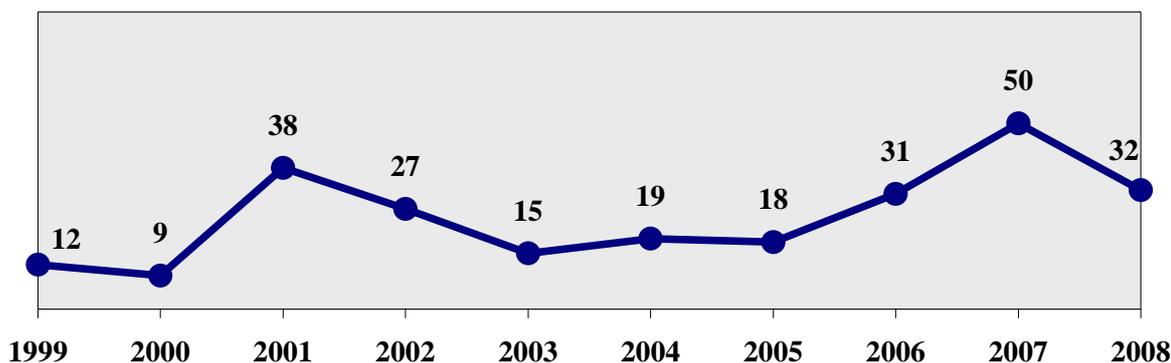
A tabela abaixo apresenta o número de pessoas presentes às palestras, assim como as regiões do país onde as mesmas foram realizadas. Os números ficaram um pouco abaixo dos obtidos em 2007, em virtude, em grande parte, da falta de agenda disponível para atender a todos os pedidos.

Tabela 21 – Palestras do Circuito Universitário

Público	Nº de palestras realizadas	Nº de pessoas presentes (*)	Estado
Alunos de ensino superior	19	1.980	SP, PB, RN, RJ, MG, DF, MA, BA, RS e PR
Frequentedores da Expomoney (em sua maioria, investidores)	13	2.600	SP, PR, PE, CE, SC, RS, DF, MG, ES e RJ
Total:	32	4.580	---

(*) valores aproximados

Número de palestras realizadas - Evolução anual



- À participação nas edições da feira educacional ExpoMoney, proferindo palestras em São Paulo, Curitiba, Recife, Fortaleza, Florianópolis, Porto Alegre, Brasília, Belo Horizonte, Vitória e Rio de Janeiro. A feira é dirigida ao público investidor, tendo o objetivo de aproximá-lo de instituições do mercado de capitais, por meio de ações de divulgação e de educação, como palestras. Durante a participação no evento foram distribuídas mais de 35 mil cartilhas e disponibilizado um computador para acesso dos investidores ao *site* da CVM e ao Portal do Investidor;

b) Principais fontes de financiamento interno e externo, complementadas pela exposição de sua importância.

Idem ao item 2.3.2.1.

c) Grau de adequação dos valores dos gastos a parâmetros competitivos de mercado.

Idem ao item 2.3.2.1.

d) Recursos materiais consumidos no exercício (materiais de expediente e infraestrutura física disponibilizada à ação);

Idem ao item 2.3.2.1.

e) Recursos humanos utilizados na execução da ação; a UJ deverá demonstrar a observância da política e das diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.707, de 23/02/2006; nesse sentido, a UJ deve discorrer se as políticas de pessoal (recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho) estão sendo executadas de forma a reduzir a distância entre as competências individuais apresentadas pelos servidores e aquelas institucionais requeridas pela ação.

Idem ao item 2.3.2.1.

f) Eventuais insucessos, os erros de avaliação e de conduta, em suma, os problemas principais que foram detectados por seus controles internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de

quaisquer outras fontes relevantes, incluída eventualmente a mídia. Quanto aos insucessos, devem ser destacadas as providências já adotadas ou a adotar e os respectivos responsáveis pelas providências corretivas a serem adotadas.

Idem ao item 2.3.2.1.

g) Comentários sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e o alcance dos resultados.

As contratações realizadas durante o exercício viabilizaram a participação da CVM em feiras especializadas (Expomoney), a organização de seminários (p.ex.: 1º Encontro sobre a Advocacia Pública Federal e o Mercado de Capitais), a filmagem e a gravação de palestras, o transporte de material de educação produzido pela CVM (Cartilhas, Cadernos, etc.) para distribuição em instituições acadêmicas e eventos destinados a investidores, e o aprimoramento do *site* do investidor (contratação de desenhista ilustrador).

Ao longo de 2008 foram realizadas várias parcerias de modo a viabilizar a ação e o alcance dos resultados, notadamente com relação às atividades de cunho educacional.

Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF)

Trata-se de projeto realizado por Grupo de Trabalho – GT constituído pelo COREMEC, criado pelo Decreto nº5.685, de 2006. Esse Comitê, que reúne Banco Central - BACEN, Secretaria de Previdência Complementar - SPC, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e CVM, determinou a instituição de um GT a fim de propor uma Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF, no prazo inicial de 6 meses a partir da constituição do grupo, em 29/11/2007. A iniciativa, coordenada pela CVM, teve grande desenvolvimento ao longo de 2008, especialmente pela participação do Ministério da Educação - MEC, que reuniu instituições de ensino federais e outras organizações do setor para apoiar uma das iniciativas da ENEF, a Educação Financeira na Escola. Assim, no âmbito da ENEF, que também prevê ações para adultos, foram concentrados esforços para a inclusão de conteúdos financeiros nas diferentes disciplinas obrigatórias, de forma transversal, e observando-se uma abordagem não comercial e sem viés ideológico, religioso ou de qualquer outra natureza. Nesse particular, foi montado um Grupo de Apoio Pedagógico, com a participação do governo, do setor privado e do setor educacional, o qual logrou desenvolver uma metodologia para a educação financeira na escola, a qual foi apresentada em Seminário internacional organizado pelo BACEN, em Setembro de 2008.

Graças ao apoio da iniciativa privada, foram realizadas outras ações, como o lançamento de um site sobre o projeto (www.vidaedinheiro.gov.br) e por meio do qual está sendo realizado um inventário nacional das ações de educação financeira em todo país. Além disso, foi contratado um instituto de pesquisa que promoveu um levantamento do grau de educação financeira da população brasileira, o qual será provavelmente divulgado em 2009. O GT fez ainda um levantamento da experiência internacional com educação financeira.

A propósito, a iniciativa brasileira atraiu a atenção de outros países, tendo a CVM sido convidada a participar, juntamente com as demais instituições do COREMEC, da Rede Internacional de Educação Financeira lançada, em 2008, pela OCDE. A CVM foi também indicada a integrar o *Advisory Board* da rede, o qual fixará os rumos dessa iniciativa internacional. Nesse sentido, a CVM esteve presente na primeira conferência da rede, em Washington, em maio de 2008, e atuou como moderadora em um painel da segunda conferência,

em Bali – Indonésia, em outubro do mesmo ano. Também o Equador, em novembro, organizou um evento sobre educação aos investidores e convidou a CVM para falar da experiência com o desenvolvimento da ENEF.

Encontro com investidores

No mês de abril, foi realizado um encontro com investidores em Porto Alegre (*town meeting*), proveniente de uma parceria estabelecida entre CVM, Associação dos Bancos de Investimento - ANBID, Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC-Sul, BM&FBOVESPA e Instituto Brasileiro de Relações com Investidores - IBRI, oportunidade na qual o público presente teve a possibilidade de dirigir livremente perguntas e sugestões aos representantes das citadas instituições.

O público que compareceu ao evento foi de aproximadamente 1.000 pessoas. Conforme pesquisa realizada, o público era composto, predominantemente, por estudantes. A maioria dos respondentes declarou não investir atualmente, mas planejar investir no futuro.

Outros resultados apontados pela pesquisa foram:

- i. A *town meeting* ajudou na divulgação da CVM e do mercado de capitais, posto que o público presente, apesar de ter um alto interesse pelo mercado de capitais, ainda não possuía pleno conhecimento do mesmo.
- ii. A principal razão para o público ter comparecido ao evento foi o interesse no conteúdo da palestra;
- iii. A *town meeting* foi bem avaliada pelos respondentes, principalmente no que tange à importância do Encontro e à sessão expositiva.
- iv. 96% dos entrevistados gostariam que houvesse uma nova edição da *town meeting* no próximo ano.

Comitê Consultivo de Educação

Outra parceria de grande sucesso em 2008 (iniciada em 2006) está relacionada ao Comitê Consultivo de Educação, instituído por meio da Deliberação CVM nº 498/2006, composto, além da CVM, por representantes da: ABRASCA, ANBID, Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA, APIMEC Nacional, BM&FBOVESPA, IBRI e Instituto Nacional de Investidores - INI.

Entre as iniciativas do Comitê em 2008, destacaram-se:

- i. *Programa TOP*: curso promovido semestralmente, com duração normal de cinco dias, voltado para a atualização de docentes que já lecionam disciplinas sobre o mercado de capitais. Além da oportunidade para se informarem sobre novidades e novas tecnologias, o curso permite aliar à teoria financeira aquela visão prática de operadores e instituições, que nem sempre pode ser obtida quando não há contato permanente com o mercado. Em 2008, foram realizadas a quarta e quinta edições do programa, tendo participado aproximadamente 75 professores de diferentes universidades do Brasil;
- ii. *Prêmio Imprensa*: visa a reconhecer e a distinguir as matérias e reportagens que melhor desempenhem a função de orientar os investidores, esclarecendo as características, oportunidades e riscos inerentes ao mercado de capitais, com conteúdo educacional. Em 2008, foi realizada a terceira edição do Prêmio Imprensa, concedido segundo duas categorias: (a) jornal (onde serão premiadas as matérias publicadas em jornais de cobertura

ou distribuição nacional, regional ou local); e (b) revista (onde serão premiados trabalhos publicados em revistas, de tiragem nacional, regional ou local). Os vencedores serão conhecidos em 2009;

- iii. Criação do sítio do Comitê Consultivo de Educação na rede mundial de computadores: www.comitedeeducacao.cvm.gov.br.
- iv. Lançamento de uma nova edição do curso de Direito Societário e Mercado de Capitais, sendo que a primeira tinha sido realizada em 2006, ainda como um projeto-piloto, apenas com instrutores indicados pela CVM. Dessa vez, em função principalmente da ampliação do programa, que passou a contar com 66 horas-aula, houve a decisão de tratar o projeto como uma iniciativa conjunta do Comitê, cujos membros indicaram os professores de cada tópico. Com mais de 40 juízes e desembargadores inscritos, o programa teve boa acolhida. Não obstante as aulas serem ministradas por pessoas de diferentes instituições, a CVM manteve uma coordenação presente a todas as sessões.

Seminários

Durante o ano de 2008, a CVM participou da organização de dois seminários:

- i. “Os Mercados Financeiro e de Capitais no Mundo Islâmico: Oportunidades e Desafios”; e
- ii. “1º Encontro Sobre a Advocacia Pública Federal e o Mercado de Capitais”.

O primeiro, de caráter internacional, ocorreu em São Paulo no dia 8 de dezembro. O encontro recebeu 78 inscrições e foi realizado em parceria com a BM&FBOVESPA.

O segundo, promovido em conjunto com a Escola da Advocacia-Geral da União - AGU, foi realizado em 12 de dezembro, no Rio de Janeiro, e recebeu cerca de 180 inscrições.

Ainda, em parceria com a ABRASCA, e como resultado do convênio firmado entre as instituições ao final de 2007, a CVM apoiou a realização de um seminário conjunto, em São Paulo, sobre a responsabilidade dos administradores de companhias abertas, o qual teve a participação de vários palestrantes da CVM.

Concurso de Monografias

Em parceria com a BM&FBOVESPA, foi lançado o IX Concurso CVM de Monografias, cujo tema foi “Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários”. O concurso foi dividido em duas categorias:

- i. *Universitária*: dirigida a estudantes universitários que estiverem matriculados até a data final para o envio dos trabalhos ou àqueles que tiverem concluído, no 1º semestre de 2008 ou no 2º semestre de 2007, cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, condição a ser atestada por declaração da instituição de ensino; e
- ii. *Pós-graduação*: destinada a estudantes que estiverem cursando pós-graduação “*lato sensu*” ou “*stricto sensu*”, até a data final para o envio dos trabalhos.

A comissão julgadora foi composta por representantes não apenas da CVM e da BM&FBOVESPA, mas também de outras instituições representativas do mercado, como a ABRASCA, ANBID, APIMEC e o IBRI.

Em 2008, 32 trabalhos foram recebidos e habilitados para participar do concurso, sendo 25 na categoria Universitária e 7 na categoria Pós-Graduação.

h) Recursos transferidos (valores pagos) vinculados à ação, com dados que evidenciem participações relativas úteis à percepção da abrangência da ação governamental (participação relativa dos volumes transferidos por região e UF, por tipo de conveniente etc.); sobre as transferências, podem ainda ser destacadas:

Não houve transferência de recursos.

2.4. Desempenho Operacional

Tabela 22 – Número de Acessos à homepage da Comissão de Valores Mobiliários

Utilidade	Pretende demonstrar a eficácia da autarquia em assegurar a todos o acesso às informações sobre o mercado de valores mobiliários.
Tipo	Eficácia
Fórmula de cálculo	Somatório do nº de acessos externos à <i>homepage</i> da CVM no ano.
Método de aferição	Apura-se o número de acessos externos à <i>homepage</i> da CVM e compara-se com a meta prevista.
Área responsável pelo cálculo e/ou medição	SSI
Resultado do indicador em 2008	5.023.344
Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Em 2008, o SERPRO passou a prestar serviços de tecnologia da informação à CVM. A aferição do indicador passou a ser realizada por uma nova versão do <i>software utilizado na contagem</i> , <i>Web Trends</i> versão 8.0c, que apresenta um princípio de contagem do número de acessos externos à <i>homepage</i> da CVM diferente daquela proposta pela versão anteriormente utilizada.
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Os números apresentados para o indicador não podem ser considerados um insucesso, uma vez que decorrem da metodologia estabelecida pelo <i>software</i> adotado. Aliás, o propósito da CVM é manter um canal adequado e com capacidade de atendimento para atender plenamente à demanda por informações, objetivo este que tem sido alcançado. Para o ano de 2009 e exercícios subsequentes, deverá a Superintendência de Informática da CVM, em conjunto com o prestador de serviços de TI, no caso, o SERPRO, analisar a possibilidade de aprimoramento dos indicadores, observadas as metodologias apresentadas pelos produtos disponíveis no mercado.

Tabela 23 – Taxa de Emissões Primárias da Economia

Utilidade	Medir a efetividade das ações realizadas pela CVM no intuito de fomentar, incentivar e promover que novas empresas se habilitem a buscar recursos no mercado de valores mobiliários.
Tipo	Efetividade
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o total de emissões primárias, públicas e particulares, realizadas no mercado de valores mobiliários e o investimento total da economia.
Método de aferição	Utilizam-se os registros de emissões primárias na CVM, em R\$ correntes e a formação bruta de capital fixo, em R\$ a preços correntes, como definido na metodologia das contas nacionais do IBGE. Compara-se então o resultado atingido com a meta prevista.
Área responsável pelo cálculo e/ou medição	ASE
Resultado do indicador em 2008	23,5%
Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	O resultado obtido neste indicador foi impactado pela crise financeira internacional, que afetou a busca de recursos no mercado de capitais por parte de novas empresas.
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar	A CVM editou em 2008 diversas normas destinadas ao aprimoramento do arcabouço regulatório do mercado de valores mobiliários, dentre as quais

as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	pode ser destacada a Instrução 471, de 08/08/2008, que dispõe sobre o procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, e o Edital de Audiência Pública nº 05/2008, convertido em janeiro de 2009 na Instrução 476, que dispõe sobre as ofertas públicas de valores mobiliários distribuídas com esforços restritos e a negociação desses valores mobiliários nos mercados regulamentados. Por meio de tal medida regulatória, pretende a CVM reduzir os custos das ofertas públicas de esforços restritos, facilitando o acesso dos emissores ao mercado de valores mobiliários.
---	---

Tabela 24 – Taxa de Participação das Companhias Abertas listadas em Bolsa e em Balcão organizado no Produto Interno Bruto (PIB)

Utilidade	Procura identificar a efetividade das medidas adotadas pela CVM no sentido de melhorar o arcabouço regulatório e a fiscalização empreendida com o intuito de assegurar condições de segurança e práticas equitativas para todos, em especial ao pequeno investidor, fomentando a capitalização das empresas abertas.
Tipo	Efetividade
Fórmula de cálculo	Relação percentual entre o valor total de mercado das companhias abertas listadas em bolsa e em balcão organizado e o Produto Interno Bruto - PIB.
Método de aferição	Coloca-se o valor de mercado no ano, em R\$ correntes, das companhias negociadas em bolsa, disponibilizado pela BOVESPA em relação com o PIB brasileiro, em R\$ a preços correntes apurado pelo IBGE e compara-se o índice obtido com a meta prevista.
Área responsável pelo cálculo e/ou medição	ASE
Resultado do indicador em 2008	47,6%
Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	O resultado do indicador foi impactado em grande parte pela saída de capital estrangeiro do país ocorrida em virtude da crise financeira internacional. Ademais, o ano de 2008 foi um dos piores da história do Ibovespa, o indicador de referência da Bolsa de Valores de São Paulo, com queda superior a 40%.
Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	A área de regulamentação do mercado de valores mobiliários representou um dos maiores desafios enfrentados pela CVM em 2008, principalmente em razão da edição, no final de 2007, da Lei nº 11.638, que alterou diversas disposições da lei das sociedades por ações (Lei nº 6.404/1976) que tratam de matéria contábil e determinou que toda regulação contábil emitida pela CVM para as companhias abertas seja convergente com as normas contábeis internacionais. Em decorrência, a CVM estabeleceu e divulgou ao mercado, no início de 2008, uma agenda de trabalho conjunta com o CPC, contemplando a emissão de normas acerca da regulação de todas as alterações promovidas pela referida lei. Em linha com essa agenda, durante o exercício de 2008 foram emitidos atos normativos (deliberações e instruções, todas regulando as alterações da Lei nº 11.638/2007). A convergência da contabilidade nacional aos padrões contábeis internacionais ditados pelo International Accounting Standards Board - IASB mostra-se de fundamental importância num ambiente de internacionalização dos mercados, com fluxos de investimentos multinacionais buscando boas oportunidades, pois facilita a interpretação das demonstrações financeiras das companhias abertas brasileiras, atraindo investimentos estrangeiros e ampliando, por consequência, a participação das Companhias Abertas listadas em Bolsa e em Balcão organizado no Produto Interno Bruto - PIB. No mesmo sentido, merece destaque a publicação do Edital de Audiência Pública Nº 07/2008, que trata das regras sobre o registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados e tem como principais objetivos: (i) consolidar as regras que tratam de registro de emissor de valores mobiliários, de modo que os procedimentos de registro, suspensão e cancelamento sejam idênticos para todos os emissores; (ii) criar 3 categorias

	de emissores de valores mobiliários de acordo com (a) os tipos de valores mobiliários admitidos à negociação e (b) os mercados em que tais valores mobiliários são admitidos à negociação; (iii) Estabelecer regimes de prestação de informações adequados a cada uma das categorias criadas; (iv) melhorar a qualidade das informações periódicas prestadas por emissores de valores mobiliários; (v) assegurar um padrão uniforme entre as informações regularmente prestadas pelos emissores de valores mobiliários e aquelas que são, ocasionalmente, divulgadas nos prospectos das ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários; (vi) tornar possível que determinados emissores, desde que atendam a certos pré-requisitos, tenham seus pedidos de registro de ofertas de distribuição aprovados com maior celeridade.
--	---

2.4.1 Evolução de gastos gerais

Tabela 25 – Principais gastos ocorridos

Descrição	Ano		
	2006	2007	2008
1. Passagens	1.092.096,80	1.511.015,33	1.823.753,92
2. Diárias e ressarcimentos em viagens			
2.1 Diárias	525.662,69	705.011,29	754.474,03
2.2 Ressarcimentos em viagens	5.258,68	9.633,33	4.048,64
3. Serviços terceirizados			
3.1. Publicidade	551.281,36	848.844,32	508.257,08
3.2. Vigilância, limpeza e conservação	1.151.393,85	1.467.506,16	1.375.362,83
3.3. Tecnologia da informação	3.007.352,33	4.014.054,53	4.343.864,60
3.4. Outras terceirizações	1.234.038,15	1.771.110,33	1.910.292,28
3.5. Suprimento de fundos	38.795,35	67.379,56	40.741,22
TOTAL	7.605.879,21	10.394.554,85	10.760.794,60
4. Cartão de Crédito Corporativo (*)			
4.1. Saque	1.330,00	15.950,00	990,00
4.2. Fatura	3.024,84	22.549,26	26.570,03
4.3. A pagar	2.840,00	5.272,79	10.981,93

(*) Valores de Cartão Corporativo inclusos no item 3.5. Suprimento de fundos

3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos e recursos

Não houve ocorrências no período.

4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro II.A.2 – Execução de Restos a Pagar inscritos no SIAFI

Ano de Inscrição	RP Processados			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2005	2.852,88	-	-	2.852,88
2006	9.473,25	-	-	9.473,25
2007	2.407.151,62	12.879,21	1.853.882,36	540.390,05
2008	755.480,41	-	-	
TOTAL	3.174.958,16	12.879,21	1.853.882,36	552.716,18

Ano de Inscrição	RP Não Processados			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2005	-	-	-	-
2006	107.210,57	107.210,57	-	-
2007	11.985.883,82	3.105.443,15	5.683.566,72	3.196.873,95
2008	8.754.403,44	-	-	8.754.403,40
TOTAL	20.847.497,83	3.212.653,72	5.683.566,72	11.951.277,35

Nota:

- Valores constantes das colunas "A pagar" referem-se a empenhos liquidados e a liquidar.
- A baixa do valor de R\$ 62,39, referente a RP Processado empenho 2007NE900226 da empresa 35791730/0001-32 - RELACIONAL CONSULTORIA LTDA fora registrado pelo documento SIAFI 2008NS000053 e contabilizado como desconto em 15/01/2008 e compõe o montante da coluna RP Processados Pago.

Restos a pagar processados inscritos em 2005 e 2006		
2005NE900325	K2 SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÃO	2.852,88
	Serviços prestados com pendência judicial de referente ao cumprimento de obrigações trabalhistas	
2006NE900051	PREMIER TECNOLOGIA HOLDING LTDA	3.522,84
	Serviços prestados com pendência referente ao cumprimento de obrigações trabalhistas	
2006NE900866	SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SE	5.950,41
	Pagamento ainda não realizado em virtude de inadimplemento de servidor responsável por parte do custeio do plano de saúde referente ao exercício de 2004	
TOTAL		12.326,13

Restos a pagar processados inscritos em 2007		
2007NE000098	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	325,57
2007NE900063	ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS AMBIEN	3.873,59
2007NE900074	E. C. M. OLIVEIRA CHAVEIRO LTDA ME	1.214,00
2007NE900075	E. C. M. OLIVEIRA CHAVEIRO LTDA ME	2.576,00
2007NE900636	REFRIGERAÇÃO SUDESTE LTDA	13.674,99
2007NE900861	STK CONSULTORIA LTDA	518.725,90
TOTAL		540.390,05

Restos a pagar não processados inscritos em 2007		Valor	Situação
2007NE900861	STK CONSULTORIA LTDA	1.123.927,77	Realização pendente
2007NE900944	SERPRO - SEDE	247.755,00	Realização pendente
2007NE900646	BOEING TURISMO LTDA	206.766,06	Realização pendente
2007NE900649	BOEING TURISMO LTDA	194.404,81	Realização pendente
2007NE900226	RELACIONAL CONSULTORIA LTDA	155.516,49	Realização pendente
2007NE900860	BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA	131.531,30	Realização pendente
2007NE900200	CIA. BRASILEIRA DE SOFTWARE E SERVIÇOS	85.000,00	Realização pendente
2007NE900762	TELEMAR NORTE LESTE S/A	76.334,22	Realização pendente
2007NE900902	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	55.688,85	Realização pendente
2007NE900870	GOLDPEL COMERCIO DE PAPÉIS LTDA - EP	13.715,00	Realização pendente
2007NE900951	RQ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	12.129,12	Realização pendente
2007NE000133	PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA	8.880,64	Realização pendente
2007NE900062	ESSENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS	8.125,00	Realização pendente
2007NE900677	MAZARELLO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS	7.765,30	Realização pendente
2007NE900070	PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA	6.267,81	Realização pendente
2007NE900041	FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADM	5.993,49	Realização pendente
2007NE900781	INTELG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	5.969,45	Realização pendente
2007NE900064	ESSENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS	5.842,14	Realização pendente
2007NE900076	ULTRAPEL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	5.826,37	Realização pendente

2007NE900581	RIGICAR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS	4.666,88	Realização pendente
2007NE900063	ESSENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS	4.519,19	Realização pendente
2007NE900782	INTELG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	3.925,12	Realização pendente
2007NE900648	BOEING TURISMO LTDA	3.729,27	Realização pendente
2007NE900075	E. C. M. OLIVEIRA CHAVEIRO LTDA ME	3.699,13	Realização pendente
2007NE900900	LINK-DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	2.923,33	Realização pendente
2007NE900957	AGÊNCIA ESTADO LTDA	2.740,00	Realização pendente
2007NE900068	JHM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM SAÚDE	2.674,97	Realização pendente
2007NE900786	VENTURINI CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS	2.627,02	Realização pendente
2007NE900005	BOEING TURISMO LTDA	2.500,00	Realização pendente
2007NE900098	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA	2.312,87	Realização pendente
2007NE900881	SKY LOUNGE ASSESSORIA E PRESTAÇÃO	2.149,77	Realização pendente
2007NE000303	FINANCIAL SERVICES AUTHORITY	2.072,00	Realização pendente
2007NE900388	JHM CONSULTORIA E SERVICOS EM SAÚDE	1.972,00	Realização pendente
2007NE900930	JHM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM SAÚDE	1.772,16	Realização pendente
2007NE900080	VALOR ECONÔMICO S.A.	1.615,68	Realização pendente
2007NE900074	E. C. M. OLIVEIRA CHAVEIRO LTDA ME	1.525,20	Realização pendente
2007NE900582	REALEZZA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA	1.492,38	Realização pendente
2007NE900036	FUND MOV UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO	1.336,67	Realização pendente
2007NE900055	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	1.089,26	Realização pendente
2007NE900882	RQ SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	1.027,34	Realização pendente
2007NE000113	ABRH RIO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS	800,00	Realização pendente
2007NE900072	WISE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	739,68	Realização pendente
2007NE900883	BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMIDI	725,00	Realização pendente
2007NE900136	J Z ARTFINAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	718,96	Realização pendente

2007NE900110	UNIDAS ARMAZENS GERAIS LTDA	500,00	Realização pendente
2007NE000114	INST.BRAS.DEPESQUISAS CONT.ATUARIAS	169,52	Realização pendente
SUBTOTAL		2.413.462,22	75,55%
2007NE000009	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL/COFIN	155.200,63	Cancelado em 2009
2007NE000021	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	95.317,77	Cancelado em 2009
2007NE900369	RADIOBRAS - EMP.BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO	62.092,18	Cancelado em 2009
2007NE000003	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	54.206,85	Cancelado em 2009
2007NE900650	BOEING TURISMO LTDA	44.665,20	Cancelado em 2009
2007NE900028	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORC.	37.897,12	Cancelado em 2009
2007NE900020	BLOOMBERG L.P.	37.534,46	Cancelado em 2009
2007NE000015	COORD.GERAL DE FINANÇAS DO INSS	30.503,33	Cancelado em 2009
2007NE900767	RQ SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	30.475,08	Cancelado em 2009
2007NE900647	BOEING TURISMO LTDA	27.404,19	Cancelado em 2009
2007NE900038	SOM BERNARDO LTDA	24.327,75	Cancelado em 2009
2007NE900255	BCP S/A	22.103,86	Cancelado em 2009
2007NE000274	PREMIER TECNOLOGIA HOLDING LTDA	19.791,25	Cancelado em 2009
2007NE000236	RQ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	17.870,54	Cancelado em 2009
2007NE900254	ESCOLA EXECUTIVA CENTRO DE IDIOMAS	15.072,31	Cancelado em 2009
2007NE900079	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	13.821,98	Cancelado em 2009
2007NE900057	ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES	12.199,22	Cancelado em 2009
2007NE000012	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.887,34	Cancelado em 2009
2007NE000011	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.328,91	Cancelado em 2009
2007NE900030	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CIDADE DO CAR	9.800,00	Cancelado em 2009
2007NE900875	COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL	9.333,33	Cancelado em 2009
2007NE900033	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE	7.060,24	Cancelado em 2009

2007NE000028	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.503,91	Cancelado em 2009
2007NE900071	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	4.830,04	Cancelado em 2009
2007NE000098	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.097,66	Cancelado em 2009
2007NE900103	BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA	4.019,58	Cancelado em 2009
2007NE900049	TICKET SERVIÇOS S/A	3.469,19	Cancelado em 2009
2007NE900093	SERPRO – SEDE	3.153,26	Cancelado em 2009
2007NE900077	BANCO DO BRASIL SA	1.107,30	Cancelado em 2009
2007NE000054	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	921,52	Cancelado em 2009
2007NE900027	VIVO S.A.	912,85	Cancelado em 2009
2007NE900674	JURÍDICA DIÁRIOS E PUBLICAÇÕES LTDA	856,11	Cancelado em 2009
2007NE000059	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	740,00	Cancelado em 2009
2007NE900061	TELESP CELULAR S/A	497,54	Cancelado em 2009
2007NE000095	BRASIL TELECOM S/A	419,26	Cancelado em 2009
2007NE900037	N Q SERVICOS GERAIS ESPECIALIZADOS LTDA	401,32	Cancelado em 2009
2007NE900651	BOEING TURISMO LTDA	363,68	Cancelado em 2009
2007NE900058	APLIGRAF APLICATIVOS E GRÁFICOS LTDA	357,00	Cancelado em 2009
2007NE900073	LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA	270,00	Cancelado em 2009
2007NE900081	TELEMAR NORTE LESTE S/A	168,27	Cancelado em 2009
2007NE900053	WISE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	157,60	Cancelado em 2009
2007NE900933	TECHNOLOGY SUPPLY INFORMÁTICA COMERC	10,00	Cancelado em 2009
2007NE900873	LUISAGNES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	5,00	Cancelado em 2009
2007NE900675	INDOBEL ASSINATURA, LEITURA E PUBLICAÇÃO	0,30	Cancelado em 2009
2007NE900903	INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMATICA	0,19	Cancelado em 2009
2007NE900678	FACULDADES CATÓLICAS	0,05	Cancelado em 2009

SUBTOTAL	781.155,17	24,45%
TOTAL	3.194.617,39	100,00%

5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

Não houve ocorrências no período.

6. Previdência Complementar Patrocinada

Não houve ocorrências no período.

7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Quadro II.A.4 – Projetos e programas financiados com recursos externos

Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador)	Custo Total	Empréstimo contratado (ingressos externos)		Contrapartida nacional	Valor das transferências de recursos (individualizar por motivo)			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
		Previsto	Realizado		Motivo (amortização, pagamento de juros, comissão de compromisso, outros)	Valor no ano	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
ATN/MT-4637-BR (BIRD) (1)	6.762.020,20	6.162.620,20	4.062.572,20	600.000,00	Amortização Pagamento de juros Comissão de Compromisso Ajuste Totais	618.800,00 65.817,67 9.736,04 2.090,52 696.444,23	1.237.600,00 307.849,07 69.639,00 3.855,45 1.618.940,52	-x-	-x-
ATN/MT-7887-BR (BID) (2)	4.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-

Obs.

(1) Houve cancelamento de parte do acordo de empréstimo no valor de R\$ 2.100.048,00, conforme comunicação encaminhada pela Coordenadora Geral do CREF/STN, em 20/06/2007;

(2) Recurso doado a CVM, portanto não gerou custos (transferências de recursos).

8. Renúncia Tributária

Não houve ocorrências no período.

9. Declaração sobre a regularidade dos beneficiários diretos da renúncia

Não houve ocorrências no período.

10. Operações de fundos

Não houve ocorrências no período.

11. Despesas com cartão de crédito

Tabela 26 – Cartão de crédito cooperativo: série histórica das despesas

	Fatura		Saque	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
2006	11	R\$ 6.157,11	56	R\$ 11.300,00
2007	19	R\$ 20.492,88	57	R\$ 15.950,00
2008	28	R\$ 28.388,51	4	R\$ 990,00

Tabela 27 – Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesas da UG, consoante previsão do art. 6º da Portaria MP nº 41, de 04/03/2005

Limite de utilização total da UG: R\$ 91.000,00	
Natureza dos gastos permitidos: Material (339030) e Serviço (339039)	
Limites concedidos a cada portador (no total das duas naturezas de despesa)	
Portador	Limite
CRISTIANE ALBERNAZ DE ARAÚJO	R\$ 4.000,00
ELIS REGINA RABELO E SILVA	R\$ 4.000,00
HAMILTON LEAL BRAZ	R\$ 4.000,00
NOÉ LOUREIRO MADUREIRA	R\$ 4.000,00
PHILIP ARAUJO SILBERMAN	R\$ 4.000,00

12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

RELATÓRIO N° 208770

1. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 1.1.1.1.

1.1. Recomendação: *Recomendamos que a CVM institua indicadores de desempenho, além dos constantes no Plano Plurianual - PPA, de forma a melhor avaliar a eficiência, a eficácia e a efetividade da sua gestão, bem como a qualidade de seus serviços.*

1.2. Componente Organizacional Responsável pela Implementação:

SPL — Superintendência de Planejamento.

1.3. Providências adotadas:

A Superintendência de Planejamento já está desenvolvendo ações para implantação de indicadores capazes de possibilitar uma melhor avaliação do desempenho da autarquia.

A propósito, por meio da PORTARIA/CVM/PTE/n° 011, de 20/02/2008, publicada no Boletim de Pessoal n° 641, de 29/02/2008, foi constituído um Grupo Especial de Trabalho tendo como atribuição elaborar projeto de desenvolvimento e implementação de um sistema estruturado de apuração de custos e informações gerenciais, visando mensurar a eficiência e a eficácia das atividades, processos, projetos e componentes organizacionais da CVM, de modo a subsidiar decisões da Alta Administração relacionadas ao planejamento, orçamento e gestão da entidade.

O projeto foi elaborado pelo Grupo Especial de Trabalho dentro do prazo inicialmente estipulado (60 dias) e prevê duas etapas para o desenvolvimento e implantação do sistema: a primeira etapa consiste no levantamento das necessidades da CVM e na elaboração da especificação técnica destinada ao processo de licitação da empresa que ficará responsável pelo desenvolvimento e pela implantação do sistema; a segunda etapa refere-se ao desenvolvimento e à implantação do sistema.

Esse projeto foi aprovado na Reunião do Colegiado da CVM n° 34/2008, no dia 02/09/2008, e atualmente encontra-se na SAD para realização do processo licitatório para contratação de consultoria para a primeira etapa.

É oportuno ressaltar que a execução deste projeto requer a contratação de consultorias externas para ambas as etapas, que demandam recursos orçamentários da CVM. A previsão para os gastos necessários às contratações foi incluída na proposta orçamentária enviada pela CVM ao Ministério da Fazenda. Uma eventualidade a ser considerada é que o cronograma de execução do projeto poderá sofrer alterações em razão de limites orçamentários e financeiros que venham a ser impostos à CVM pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG e/ou pelo Ministério da Fazenda - MF.

1.4. Prazos limites:

Prazo limite de implementação da etapa 1: 31/09/2009.

Prazo limite de implementação da etapa 2: 31/12/2010.

2. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 2.1.2.1

2.1. Recomendações:

2.1.1. Recomendação 001: *Recomendamos à CVM que reveja os procedimentos adotados para concessão do adicional previsto no art. 8 do Decreto n.º 5.992/2006, de modo que o adicional somente seja pago nos casos em que ocorra o deslocamento previsto no referido artigo.*

2.1.2. Recomendação 002: *Recomendamos que seja efetuado levantamento das propostas de concessão de diárias relativas ao exercício de 2007, nas quais o deslocamento tenha ocorrido por meio de veículo particular, sendo providenciada a devolução de eventuais valores pagos indevidamente.*

2.2. Componente Organizacional Responsável pela Implementação:

SAD — Superintendência Administrativo-Financeira

2.3. Providências adotadas:

2.3.1. Providências relativas ao item 2.1.1.: A partir de 01/01/2009 a CVM passou a utilizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal - SCDP que já contempla esta opção.

2.3.2. Providências relativas ao item 2.1.2.: Foram verificados os processos de concessão de diárias relativas a 2007 e as que foram concedidas em 2008. Os processos com irregularidade foram corrigidos através da devolução dos valores pagos indevidamente.

2.4. Prazos limites:

Prazo limite de implementação relativo ao item 2.3.1.: Concluída.

Prazo limite de implementação relativo ao item 2.3.2.: Concluída.

3. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 2.1.3.1.

3.1. Recomendação: *Recomendamos que a CVM passe a anexar nos processos registro dos valores fornecidos pela Agência de Viagens, de forma a comprovar que foi escolhida tarifa mais econômica.*

3.2. Componente Organizacional Responsável pela Implementação:

SAD — Superintendência Administrativo-Financeira

3.3. Providências adotadas:

Foi solicitada à Contratada, através de Ofício encaminhado, a adoção do seguinte procedimento:

Envio de relatório contendo os preços praticados pela Agência de Viagens, a ser anexado aos bilhetes emitidos, comprovando a aquisição da passagem pela menor tarifa disponível no ato da emissão do bilhete correspondente. Cabe ressaltar que tal procedimento já vem sendo praticado informalmente, ou seja, sem anexarmos o relatório contendo os preços praticados pela Empresa Contratada.

3.4. Prazo limite:

Prazo limite de implementação: Concluída.

4. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 2.1.3.2.

4.1. Recomendações:

4.1.1. Recomendação 001: *Recomendamos que, caso a PUC não comprove a realização de viagens para a execução da pesquisa referente ao Contrato nº 032/2007, seja abatido do valor contratado as despesas previstas com passagens e diárias.*

4.1.2. Recomendação 002: *Recomendamos que nas próximas contratações de pesquisa, em que houver previsão de gastos com passagens e diárias, sejam exigidas a discriminação dos trajetos necessários e a justificativa para a realização das viagens.*

4.2. Componente Organizacional Responsável pela Implementação:

SAD — Superintendência Administrativo-Financeira.

4.3. Providências a serem Implementadas:

Foram solicitados à Contratada, e devidamente juntados aos autos do Processo, para efeito de comprovação e liberação dos pagamentos respectivos, os comprovantes/faturas emitidos pela empresa C.P. Turismo e Viagens Ltda. (n^{os} 05442, 05546 e 05679), emitidos em nome dos profissionais vinculados ao Projeto, de acordo com o período da prestação dos serviços estabelecido no Instrumento Contratual.

Informamos que nos próximos Contratos será exigida previsão de gastos com passagens e diárias, assim como uma estimativa, sempre que possível, dos trajetos necessários e a justificativa para a previsão de realização das viagens.

4.4. Prazos limites:

Prazo limite de implementação da etapa 1: IMEDIATO (Concluído).

Prazo limite de implementação da etapa 2: IMEDIATO (Concluído).

5. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 2.2.2.1.

5.1. Recomendação relativa ao item 9.4 do Acórdão 2.107/2006 TCU: *[...] que procedam à revisão do convênio referente ao intercâmbio de informações que possam auxiliar no cumprimento dos objetivos institucionais da CVM, com amparo na Lei Complementar n.º 105/2001; no art. 28, parágrafo único, da Lei n.º 6.385/1976, e à luz do Parecer/PFE-CVM n.º 001/2005.*

5.2. Componente Organizacional Responsável pela Implementação:

PFE — Procuradoria Federal Especializada.

5.3. Justificativas:

Apesar da manifestação formalizada pelo Banco Central, substanciada no parecer PGBC-68/2007, sustentando a impossibilidade do cumprimento da determinação do Tribunal de Contas da União - TCU, à luz de sua interpretação acerca das normas aplicáveis ao sigilo bancário, deve-se ressaltar que os entes envolvidos, conjuntamente, atuaram e obtiveram a aprovação, no âmbito do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - COREMEC (instituído pelo Decreto nº 5.685, de 25 de janeiro de 2006), de proposta conjunta para apresentação de proposição legislativa, com o objetivo de alterar o arcabouço jurídico vigente, passando a prever na Lei Complementar nº 105/2001, de forma expressa, o intercâmbio de informações entre a CVM e o Banco Central - englobando, também, os reguladores do mercado de seguros (SUSEP) e de previdência complementar (SPC). Com a elaboração da referida e pontual alteração na legislação de regência (Lei Complementar nº 105/2001), pretende-se afastar, definitivamente, a controvérsia existente acerca do tema. A proposta encontra-se em tramitação no âmbito do Poder Executivo Federal, tendo se iniciado tal tramitação no Ministério da Fazenda. Outrossim, é passível de registro a específica atuação desta CVM junto à Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, no sentido de apresentação de proposição legislativa semelhante àquela aprovada pelo COREMEC, tendo sido tal proposta acolhida na Reunião Plenária da ENCCLA-2008, permanecendo a proposta em estudos para apresentação à Casa Civil da Presidência da República.

5.4. Prazo limite:

Não aplicável.

6. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 3.1.1.1.

6.1. Recomendação: *Recomendamos que a CVM proceda as devidas baixas nos registros de Restos a Pagar e nos próximos exercícios observe os prazos para efetuá-las e somente permita a inscrição em Restos a Pagar, conforme norma de encerramento do exercício.*

6.2. Componente Organizacional Responsável pela Implementação:

SAD — Superintendência Administrativo-Financeira.

6.3. Providências adotadas:

Os empenhos relativos ao exercício de 2006, no montante de R\$ 107.210,57 (cento e sete mil, duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), foram cancelados.

Relativamente aos empenhos de 2007, que somavam o valor de R\$ 11.985.883,82 (onze milhões novecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), atualmente encontram-se em R\$ 2.672.079,97 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Conforme manifestação constante do MEMO/GAF 040/2008, a Gerência de Contabilidade e Finanças - GAF está promovendo avaliação periódica dos valores a liquidar.

6.4. Prazo limite:

Prazo limite de implementação: Concluído.

7. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 4.1.1.1.

7.1. Recomendação relativa ao item 9.1.3. do Acórdão 2.107/2006 TCU: *implemente projeto de sistema informatizado de gerenciamento dos processos que integre as funções desempenhadas pelos sistemas hoje existentes (Sistema de Inquéritos - INQ e Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP), aprimorando a sistemática existente de modo a permitir que o trâmite processual seja seguro e as informações gerenciais geradas pelos sistemas sejam confiáveis;*

7.2. Componente Organizacional Responsável pela Implementação:

SSI — Superintendência de Informática;

CCP — Coordenação de Controle de Processos Administrativos

7.3 Justificativa:

Conforme citado nas providências adotadas por esta unidade, ao longo do ano de 2007 foram implementadas diversas alterações no INQ, através do qual são controlados os Processos Administrativos Sancionadores - PAS, que propiciaram uma melhora significativa no gerenciamento das informações cadastradas. As diversas inconsistências verificadas com as datas de instauração dos PAS, com os processos que deram origem aos inquéritos e com as fases e subfases do SAP foram corrigidas e não mais se apresentam como problema.

Portanto, a segurança e a confiabilidade das informações geradas pelo INQ foi aprimorada e dispensa, neste momento, o desenvolvimento de um novo sistema que integre as funções desempenhadas por este e pelo SAP.

Cabe ressaltar que a integração entre os sistemas SAP e INQ sempre existiu, uma vez que ambos os sistemas compartilham da mesma base de dados, sendo o INQ um subsistema especializado, construído a partir de dados comuns constantes no SAP e adicionando uma série de informações específicas relativas a processos sancionadores. É o mesmo caso de outros subsistemas que atendem a diversas áreas da CVM, como o Sistema de Companhias Abertas - SCA, que atende a Superintendência de Relações com Empresas - SEP e o Sistema de Registro de Valores Mobiliários - SRE, que atende a Superintendência de Registro de Valores Mobiliários - SRE. Estes sistemas também compartilham a base de dados comum do SAP, incluindo dados específicos relativos aos assuntos da área em questão.

Implementação de Datamart de Fundos e Inquéritos — Para aprimorar o acompanhamento das informações gerenciais e permitir uma forma de consulta com visualização mais amigável e flexibilidade na geração de relatórios, a CVM realizou licitação para implantação de uma ferramenta de *Business Intelligence* - BI na casa. A empresa vencedora assinou contrato em novembro de 2007 e concluiu em novembro de 2008 a construção de uma solução que permite a consulta de informações do Cadastro de Participantes (Fundos de Investimento) e de Processos Sancionadores, pelas diversas áreas.

7.4. Prazo limite:

Prazo limite de implementação: concluída em novembro de 2008.

8. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 4.1.1.1.

8.1. Recomendação relativa ao item 9.1.4 do Acórdão 2.107/2006 TCU: *adote indicadores de desempenho de tempo dos processos e estoque;*

8.2. Componente Organizacional Responsável pela Implementação:

SPL — Superintendência de Planejamento

8.3. Providências adotadas:

O trâmite de processos administrativos sancionadores está vinculado ao fluxo de rotinas de processo que perpassa diversos componentes organizacionais e à integração de sistemas informatizados.

Atualmente está sendo desenvolvido pelo SERPRO o sistema TPC – Trâmite de Processos no Colegiado, cujo prazo de finalização é previsto pela Superintendência de Informática - SSI para o final de 2009. Dessa forma, com base nesse sistema, ao longo de 2010 deverá ser iniciado o desenvolvimento de indicadores de desempenho dos processos e estoque, que envolvem a função finalística da CVM.

Também a partir de 2010, conjugando o sistema TPC com recursos da ferramenta de BI já instalada na área de informática, será possível o iniciar o desenvolvimento de rotinas de busca, com objetivo de extrair os dados necessários para elaboração de indicadores de desempenho e uma rotina de elaboração de relatórios gerenciais, abrangendo de forma mais ampla os componentes organizacionais da CVM. Esse projeto está diretamente relacionado com o projeto citado no item 1, anterior, referente ao Anexo I ao Relatório de Auditoria: 1.1.1.1.

Como já citado em respostas anteriores, também merece destaque o trabalho que vem sendo realizado pelos diversos componentes da CVM com relação ao desenvolvimento do sistema de Supervisão Baseada em Risco - SBR. O primeiro Plano Bienal de Supervisão Baseada em Risco, para o período 2009-2010, foi concluído e está em vigência (esse plano está disponibilizado no *site* da CVM). A execução deste Plano Bienal trará importantes subsídios para uma primeira modelagem de índices de mensuração de desempenho, sendo, a partir de então, objeto de revisões e aprimoramento contínuo.

8.4. Prazos limites:

Prazo limite de implementação da ferramenta de BI: a previsão atual é dez/2009.

Prazo limite para a elaboração de rotinas de extração de dados e emissão de relatórios gerenciais, incluindo os respectivos testes de implementação: ano de 2010.

9. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 4.1.1.1.

9.1. Recomendação relativa ao item 9.1.5. do Acórdão 2.107/2006 TCU: *elabore planejamento anual para a realização de inspeções de rotina no âmbito da Superintendência de Fiscalização Externa, contemplando aspectos relacionados a áreas de risco, materialidade e relevância;*

9.2. Componente Organizacional Responsável pela Implementação:

SFI — Superintendência de Fiscalização Externa

9.3. Providências adotadas:

As inspeções de rotina em fundos de investimentos e seus administradores têm sido realizadas desde 2006, sendo objeto de aprimoramento contínuo. A partir do exercício de 2009, com o SBR, cujo primeiro Plano Bienal compreende o período de 2009-2010, tais inspeções contemplarão, além desses jurisdicionados, os gestores de carteira de fundos e os intermediários do mercado, cujas atividades foram eleitas como sensíveis e prioritárias dentro do novo planejamento institucional.

O escopo desse trabalho poderá ser ampliado no exercício de 2009, com a inclusão das inspeções de rotina em auditores independentes que, embora não incluídas no SBR, deverão ser implementadas conforme tratativas mantidas junto à Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria - SNC. Ainda estão sob discussão entre as áreas técnicas os pontos básicos a serem verificados na inspeção, ficando a área demandante (SNC) encarregada de definir a amostra de auditores independentes a ser fiscalizada.

Concomitantemente a este trabalho, a Superintendência de Fiscalização Externa - SFI continuará a atender às inspeções demandadas pelas diversas áreas da Autarquia.

9.4. Prazos limites:

Prazo limite de implementação: No decorrer do exercício de 2009.

10. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 4.1.1.1.

10.1. Recomendação relativa ao item 9.1.6. do Acórdão 2.107/2006 TCU: *estabeleça critérios objetivos de priorização, pela Superintendência de Fiscalização Externa, no atendimento das Solicitações de Inspeção das demais Superintendências, utilizando parâmetros que possam medir a relevância, risco e atuação tempestiva da autarquia;*

10.2. Componente Organizacional Responsável pela Implementação:

SFI — Superintendência de Fiscalização Externa

10.3. Providências adotadas:

De fato, as áreas demandantes é que são responsáveis pela definição do nível de prioridade (I até V) das solicitações de inspeção recebidas pela SFI, desde a implantação do Sistema de Solicitação de Inspeção, em meados de 2006.

No exercício de 2009 será desenvolvido um modelo, em conjunto com a Superintendência de Planejamento - SPL e o Comitê de Gestão de Risco - CGR, com critérios de priorização dos processos administrativos, objetivando considerar as metas e os interesses institucionais, e não mais a visão isolada de cada uma das Superintendências.

Cabe destacar que a Deliberação CVM nº 521, de 27/06/2007, que disciplina o SBR no âmbito desta Autarquia, estabelece em seu artigo 12 a adoção do Formulário de Classificação de Risco -

FCR, quando da abertura de qualquer processo administrativo de regulação ou fiscalização, no qual será informada, necessariamente, a prioridade de atuação, de acordo com critérios estabelecidos no Plano Bienal de Supervisão (2009-2010).

10.4. Prazos limites:

Prazo limite de implementação: No decorrer do exercício de 2009.

11. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 4.1.1.1.

11.1. Recomendação relativa ao item 9.1.7. do Acórdão 2.107/2006 TCU: *elabore planejamento das atividades de fiscalização, estabelecendo indicadores de desempenho para a Superintendência de Fiscalização Externa e assinalando suas prioridades de ação;*

11.2. Componente Organizacional Responsável pela Implementação:

SFI — Superintendência de Fiscalização Externa

11.3. Providências adotadas:

A Superintendência de Fiscalização Externa - SFI mantém alguns indicadores de desempenho que são apurados mensalmente, tais como: número de relatórios de inspeção concluídos; intimações e ofícios expedidos e depoimentos realizados, entre outros. Com base nessas estatísticas, é possível avaliar, apenas de forma quantitativa, a evolução dos trabalhos realizados pela Superintendência em um dado período de tempo.

A criação de novos indicadores de desempenho para aferir os resultados alcançados pela Superintendência dependerá, dentre outras providências, da implantação de um sistema estruturado de informações gerenciais e de custos, visando mensurar a eficiência e a eficácia das atividades, processos, projetos e componentes organizacionais da Autarquia, a fim de subsidiar decisões da Alta Administração quanto ao planejamento, orçamento e gestão. Este projeto está sendo conduzido pela Superintendência de Planejamento - SPL, tendo sido criado um Grupo de Trabalho que está responsável pelo levantamento das necessidades específicas das diversas áreas da Autarquia e pela elaboração da especificação técnica da licitação para a aquisição e implantação do sistema. A previsão é que até o final do exercício de 2010 o sistema esteja desenvolvido e implantado.

Ainda neste ponto, cabe registrar que o projeto para Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) & Fluxo de Serviços (*Workflow*), com previsão de implantação até o final do exercício de 2009, também poderá gerar uma série de informações úteis na construção de indicadores de desempenho, notadamente no que diz respeito à mensuração dos prazos de tramitação dos processos administrativos.

11.4. Prazos limites:

Prazo limite de implementação: A criação de novos indicadores de desempenho dependerá da efetiva implantação de projetos que ainda estão em fase preliminar de desenvolvimento, conforme já comentado, não sendo factível, portanto, apresentar uma previsão realista quanto ao prazo de atendimento da recomendação.

12. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 4.1.1.1.

12.1. Recomendações:

12.1.1. Recomendação relativa ao item 9.1.11 do Acórdão 2.107/2006 TCU: *implemente o quanto antes possível sistema eletrônico de acompanhamento de mercado que faça a análise dos negócios desenvolvidos pela Bovespa, Cetip e BM&F;*

12.1.2. Recomendação relativa ao item 9.1.12 do Acórdão 2.107/2006 TCU: *dê continuidade à consolidação das ações de supervisão dos negócios realizados na BM&F;*

12.1.3. Recomendação relativa ao item 9.1.13 do Acórdão 2.107/2006 TCU: *implemente o quanto antes procedimentos rotineiros de supervisão dos negócios conduzidos no âmbito da Cetip;*

12.2. Componente Organizacional Responsável pela Implementação:

SMI — Superintendência de Relação com o Mercado e Intermediários

12.3. Providências a serem Implementadas:

12.3.1. Providências relativas ao item 12.1.1.: Foi concluída a etapa de avaliação das propostas técnico-financeiras das duas instituições habilitadas na concorrência internacional estabelecida para o desenvolvimento do sistema de acompanhamento de mercado da CVM. Aguarda-se a aprovação pelo PNUD/BID da proposta melhor qualificada, dependendo ainda de uma emenda orçamentária, dado que o valor da proposta superou o valor disponibilizado para tal projeto. O projeto tem prazo para conclusão em torno de 8 meses após a aprovação.

12.3.2. Providências relativas ao item 12.1.2.: Com a fusão em meados de 2008 das bolsas brasileiras de valores e de mercadorias e de futuros em uma única bolsa, denominada BMF&BOVESPA, a atividade de autorregulação da bolsa passou a ser desempenhada por uma única entidade criada para esse fim, a BSM (BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados). As ações de supervisão daqueles mercados pelas bolsas passaram a ser mais efetivas, e a SMI vem conduzindo e direcionando o processo de aperfeiçoamento das atividades e ações do ente autorregulador. As principais inovações da BSM são: o estabelecimento de um trabalho rotineiro de auditoria em todas as pessoas autorizadas a operar nos mercados da BM&FBOVESPA, e a criação de um regulamento processual para apurar e punir irregularidades e desvios identificados na conduta dessas pessoas. Também foi definida uma rotina de acompanhamento das atividades de autorregulação desenvolvidas, por meio de reuniões periódicas e de avaliação de relatórios mensais produzidas por esse departamento.

12.3.3. Providências relativas ao item 12.1.3.: A CETIP também criou, conforme estabelecido na Instrução CVM nº461/2007, um departamento de autorregulação para acompanhar as atividades das pessoas autorizadas a operar em seus mercados. Ao mesmo tempo a supervisão direta pela CVM dos negócios conduzidos no mercado de balcão organizado da CETIP passou a ser desempenhada pela Gerência de Acompanhamento de Negócios – GMN. Também foi definida uma rotina de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo departamento de autorregulação da CETIP, por meio de reuniões periódicas e de avaliação de relatórios mensais produzidas por esse departamento.

12.4. Prazo limite:

Não é possível neste momento estabelecer um prazo definido para a implementação efetiva do sistema de acompanhamento de mercado, uma vez que há etapas a cumprir que não dependem apenas de decisões ou iniciativas desta CVM.

13. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 4.1.1.1.

13.1. Recomendação relativa ao item 9.1.15 do Acórdão 2.107/2006 TCU: *dê continuidade ao projeto de diagnóstico da estrutura organizacional da autarquia;*

13.2. Componente Organizacional Responsável pela Implementação:

SPL — Superintendência de Planejamento

13.3. Providências adotadas:

O diagnóstico da estrutura organizacional da CVM é um processo continuado. As alterações normalmente decorrem de necessidades detectadas pela Alta Administração, para cumprimento do mandato legal da autarquia, ou de recomendações específicas apresentadas por agentes externos, tais como empresas de consultoria.

Também merece destaque o trabalho que vem sendo realizado pelos diversos componentes da CVM com relação ao desenvolvimento do SBR. Os trabalhos que estão sendo conduzidos pelo CGR serão de grande importância para a adequação da atual estrutura funcional da CVM ao novo modelo de SBR.

O primeiro Plano Bienal de Supervisão Baseada em Risco está em vigência, abrangendo o período 2009-2010 (esse plano está disponibilizado no site da CVM).

13.4. Prazo limite:

Entendemos não ser aplicável por se tratar de um processo continuado.

14. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 4.1.1.1.

14.1. Recomendação relativa ao item 9.1.16. do Acórdão 2.107/2006 TCU: *considere a possibilidade de ampliar sua área de sistemas de informação, elegendo-a como primordial para o cumprimento dos objetivos estabelecidos em seu planejamento estratégico e possibilitando o atendimento diligente da demanda;*

14.2. Componente Organizacional Responsável pela Implementação:

SSI — Superintendência de Informática

14.3. Providências adotadas:

A partir de 1º de junho de 2008, o SERPRO passou a ser o prestador de serviços terceirizados de TI da CVM, adotando, conforme orientações do TCU e do Plano Estratégico de TI elaborado em 2005, um modelo de Fábrica de *Software* para desenvolvimento e manutenção de sistemas, bem

como um modelo de utilização de *data center* externo, na modalidade “*Collocation*”, para terceirização da infraestrutura.

Em face do Acórdão 786/2006 do TCU, deve haver segregação de funções entre o executor (desenvolvimento/manutenção de sistemas) e fiscalizador (acompanhamento de projetos). Tendo em vista: a) que a CVM não tem em seus quadros pessoal suficiente para desempenhar esse papel fiscalizador; b) e que também não foi permitido licitar mão-de-obra terceirizada para auxiliar nas atividades de Apoio ao Desenvolvimento/Manutenção de Sistemas – *Pool* de Serviços, por força do Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o MPOG e o Ministério Público do Trabalho – MPT ao início deste ano, proibindo contratação de mão de obra terceirizada para prestação de serviços que possam ser realizados por servidores, tal lacuna de pessoal deverá forçosamente ser preenchida através de concurso público.

Neste novo modelo, a Fábrica desenvolverá os sistemas e os técnicos da CVM (GSI) serão responsáveis: a) pelo levantamento dos requisitos de negócio; b) pela especificação inicial dos requisitos de sistema; c) pelas estimativas de pontos de função de cada projeto; d) pela validação dos artefatos produzidos pela Fábrica de *Software* (modelos, diagramas e documentos); e) pelos testes dos produtos executáveis recebidos da Fábrica de *Software* e f) pela contagem dos pontos de função realizados. Em uma obra civil, o papel da Fábrica de *Software* seria similar ao do **engenheiro**, que projeta e realiza a construção, ao passo que a GSI fará os papéis do **arquiteto**, que define formas e funções, e do **fiscal**, que faz a medição.

Em face dos recursos humanos extremamente reduzidos da GSI e com vistas a garantir o sucesso do novo modelo na CVM, é essencial que a GSI receba um corpo de novos Analistas em tempo hábil para desenvolver conhecimento do negócio da autarquia e interagir eficientemente com a Fábrica, devendo ser supridos o mais breve possível através de concurso público. Além disso, a equipe de Apoio ao Desenvolvimento e Segurança da Informação deverá ser transferida para a GST, para permitir à GSI centralizar seu foco no atendimento às demandas de desenvolvimento e manutenção dos sistemas da casa.

Na área de infraestrutura de TI, a transferência do parque de equipamentos servidores da GST, bem como de sua operação e administração, para um *data-center* externo também suprido pelo SERPRO tem sua conclusão prevista para 31 de janeiro de 2009. Isto retira da GST as responsabilidades pela operação, contingência e controle do parque de infraestrutura de TI, permitindo centralizar seu foco na especificação, gestão e fiscalização dos contratos e serviços prestados, bem como no suporte técnico, contratual e de segurança a toda a SSI. Cabe frisar que, no momento, a GST também se encontra carente de recursos humanos para cumprir sua nova missão institucional.

Neste novo cenário, a estrutura das gerências da SSI passaria a ter a seguinte distribuição funcional.

Gerência de Sistemas - GSI:

- GSI-1 - Coordenação de Atendimento a Sistemas Administrativos e de Arrecadação
- GSI-2 - Coordenação de Atendimento a Sistemas Corporativos
- GSI-3 - Coordenação de Atendimento a Sistemas de Atendimento ao Mercado

Gerência de Tecnologia - GST:

- GST-1 - Coordenação de Serviços, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de terceiros.
- GST-2 - Coordenação de Apoio, responsável pelo suporte ao desenvolvimento, à segurança da informação e à aquisição e contratação de serviços e produtos de TI.

Caso não seja possível a criação dos novos componentes organizacionais, cumpre propor o desmembramento da GSI em pelo menos duas Gerências, a saber: Gerência de Sistemas 1 – GSI-1 e Gerência de Sistemas 2 – GSI-2, que dividirão as responsabilidades atuais da forma mais igualitária possível. Os serviços de Segurança – SSI, bem como o suporte técnico, metodológico e de Segurança da Informação já foram transferidos para a GST.

14.4. Prazos limites:

Proposta de re-estruturação da SSI: Em análise na Superintendência Geral.

Implantação do *data-center* externo no SERPRO: Implementado.

Expectativa de suprimento de recursos humanos por concurso público: 30/06/2010.

15. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 4.1.1.1.

15.1. Recomendações:

15.1.1. Recomendação relativa ao item 9.1.18. do Acórdão 2.107/2006 TCU: *reveja os procedimentos adotados no sorteio de processos entre os membros do Colegiado, buscando implementar ações no sentido de estabelecer normativos internos que definam claramente os critérios e procedimentos a serem adotados nos sorteios de processos, assegurando a aleatoriedade da distribuição;*

15.1.2. Recomendação relativa ao item 9.1.19. do Acórdão 2.107/2006 TCU: *adote critérios objetivos a serem observados pelos membros do Colegiado para declaração de impedimento na atuação dos processos submetidos à sua apreciação e que devem, também, ser objeto de observação pelos servidores encarregados da pauta dos processos;*

15.2. Componente Organizacional Responsável pela Implementação: Chefia do Gabinete da Presidência - CGP; Secretaria Executiva - EXE.

Em 22/09/08, através do MEMO/CVM/CGP/nº 067/2008, foi submetida ao Colegiado minuta de deliberação sobre o procedimento de sorteio de processos e as normas atinentes ao impedimento e à suspeição dos membros do Colegiado, tendo sido adiada a decisão do Colegiado em virtude de vistas requeridas pelo Diretor Eli Loria em reunião de 30/09/2008.

A aprovação definitiva da deliberação ocorreu na reunião de Colegiado realizada em 11/11/2008, quando foi analisado voto apresentado pelo Diretor Eli Loria, bem como aprovadas mudanças finais no texto da Deliberação, que foi editada sob o número 558.

Prazo: Concluído

16. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 4.1.1.1.

16.1. Recomendação relativa ao item 9.1.20. do Acórdão 2.107/2006 TCU: *efetue controle periódico dos processos distribuídos aos relatores, buscando envidar esforços para que não haja inércia na condução dos processos;*

16.2. Componente Organizacional Responsável pela Implementação:

SSI — Superintendência de Informática;
EXE — Secretaria Executiva

16.3. Providências adotadas:

O atendimento a esta recomendação gerou o desenvolvimento do novo Sistema de Controle do Trâmite de Processos no Colegiado - TPC, com implantação inicial prevista para o final de 2007. Esta implantação foi adiada pela necessidade de reformulação em diversos conceitos do sistema. Com a transição ocorrida na empresa contratada para desenvolvimento de sistemas, da Relacional Consultoria para o SERPRO, e pelo fato deste estar momentaneamente com carência de recursos disponíveis para alocar nos projetos para a CVM, só foi possível retomar os trabalhos de reformulação ao longo do segundo semestre de 2008.

Enquanto não se dispõe do novo sistema, os membros do Colegiado recebem planilhas atualizadas a cada semana, em que são listados processos sancionadores e não-sancionadores pendentes de decisão com cada relator, em suas diversas fases, para seu controle.

16.4. Prazo limite:

Prazo limite de implementação: 31/12/2009.

17. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 4.1.1.1.

17.1. Recomendação relativa ao item 9.1.21. do Acórdão 2.107/2006 TCU: *disponibilize em sua página institucional na Internet informações sobre os prazos de tramitação dos processos de julgamento distribuídos entre os membros do Colegiado, constando dados sobre os processos distribuídos por relator, com data de sorteio e julgamento;*

17.2. Componente Organizacional Responsável pela Implementação:

SSI — Superintendência de Informática

17.3. Providências a serem Implementadas:

O atendimento a esta recomendação será viabilizado tão logo esteja implantado o novo Sistema de Controle - TPC referido no Item 9.1.20.

17.4. Prazo limite:

Prazo limite de implementação: 31/12/2009.

18. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 4.1.1.1.

18.1. Recomendação relativa ao item 9.1.22. do Acórdão 2.107/2006 TCU: *divulgue em sua página institucional na Internet os dados sobre a tramitação de processos administrativos sancionadores instaurados pela autarquia, de modo a permitir a consulta ao andamento do processo, com dados sobre as datas de tramitação e unidades onde o processo se encontre;*

18.2. Componente Organizacional Responsável pela Implementação:

SSI — Superintendência de Informática

18.3. Providências adotadas:

Para atendimento a esta demanda, a SSI definiu, junto ao SGE, o escopo do trabalho e a forma de implementação, com prazo de conclusão previsto para o final do ano de 2007. Entretanto, somente nos primeiros dias de dezembro do mesmo ano foi possível concluir a definição do funcionamento da consulta, em face de questões relativas a etapas sigilosas do trâmite. A partir desta definição, iniciou-se o desenvolvimento da consulta, que teve seu prazo de entrega aumentado por força da transição ocorrida na empresa contratada para desenvolvimento de sistemas. No momento, esta consulta se encontra em homologação junto ao usuário e, tão logo este dê seu parecer favorável, estará entrando em produção.

18.4. Prazo limite:

Prazo limite de implementação: 31/08/2009.

19. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 4.1.1.1.

19.1. Recomendação relativa ao item 9.1.23. do Acórdão 2.107/2006 TCU: *dê continuidade à iniciativa de implementar sistema integrado de análise das informações enviadas eletronicamente pelas companhias supervisionadas;*

19.2. Componente Organizacional Responsável pela Implementação:

SEP — Superintendência de Relações com Empresas

19.3. Providências adotadas:

Em complemento às informações já prestadas, informamos que foi finalizada a fase de homologação das especificações funcionais e técnicas, pela SEP e SSI, respectivamente. Ademais, foi concluída também a fase de “Construção”, em que os dados selecionados dos diversos sistemas da CVM utilizados pela SEP foram incluídos no banco de dados do sistema que está sendo desenvolvido. No fim de 2008, foi iniciada a fase de “Transição”, na qual a base de dados desse sistema começou a ser testada pela SEP, inclusive com a validação dos relatórios pré-formatados.

O andamento do projeto poderá ser acompanhado por meio das atas das reuniões realizadas entre as áreas envolvidas. A partir de solicitação da Softtek, empresa contratada para desenvolver esse sistema, o prazo final para a entrega do sistema passará a ser 30/05/2009.

19.4. Prazo limite:

Prazo limite de implementação: 30/05/2009.

20. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 4.1.1.1.

20.1. Recomendação relativa ao item 9.1.24. do Acórdão 2.107/2006 TCU: *verifique a possibilidade de revisão da Instrução CVM n.º 202193, com a segmentação das companhias supervisionadas, permitindo o envio de informações obrigatórias adequadas a cada caso e a realização de análises diferenciadas para cada tipo de empresa, com ênfase naquelas em que haja maior interesse difuso;*

20.2. Componente Organizacional Responsável pela Implementação:

Superintendência de Desenvolvimento de Mercado.

20.3. Providências adotadas:

A minuta de Instrução estará em audiência pública, para recebimento de sugestões até 30 de março de 2009. Após o seu término, a consolidação e análise das manifestações recebidas deverão ser concluídas até setembro de 2009 e a edição da Instrução deve ocorrer até novembro de 2009.

Prazo limite para término da audiência pública: 30 de março de 2009

Prazo limite para término da consolidação e análise das manifestações pela área técnica: 30 de setembro de 2009

Prazo limite para edição da Instrução: 30 de novembro de 2009.

21. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 4.1.1.1.

21.1. Recomendação relativa ao item 9.1.25. do Acórdão 2.107/2006 TCU: *classifique os fundos de investimento onde são alocados recursos de PGBL e VGBL no nível de acompanhamento “A”, elencando-os como prioritários ao lado dos fundos de varejo;*

21.2. Componente Organizacional Responsável pela Implementação:

SIN — Superintendência de Relações com Investidores Institucionais

21.3 Justificativa:

Os planos previdenciários dos tipos PGBL e VGBL são aprovados e registrados pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, que mantém acompanhamento sistemático dos ativos e passivos das Entidades Abertas de Previdência Complementar ou Sociedades Seguradoras autorizadas a instituir esses planos de previdência. Os recursos dos segurados são entregues a essas entidades, que os aplicam em fundos de investimento especialmente constituídos para cobrir as obrigações dos planos. As cotas dos fundos fazem parte do patrimônio das Entidades Abertas de Previdência Complementar ou Sociedades Seguradoras, que são supervisionados pela SUSEP.

Assim sendo, a classificação dos fundos de investimento exclusivos de seguradoras e entidades de previdência complementar aberta no nível de acompanhamento “A” não seria adequada, já que essas entidades são consideradas como investidores qualificados de acordo com as regras da CVM.

Ademais, a cláusula quinta do Convênio celebrado entre a CVM e a SUSEP relativo à ação coordenada de suas atividades de supervisão, bem como ao intercâmbio de informações e outras atividades correlatas, dispõe que:

“CLÁUSULA QUINTA – A SUSEP informará imediatamente à CVM as práticas e operações detectadas, no exercício regular de sua ação fiscalizadora, que guardem relação com o âmbito de competência da CVM e apresentem indícios de irregularidade, especialmente nos fundos de investimento destinados a acolher recursos referentes aos planos fiscalizados pela SUSEP, tais como os regulamentados pelas Resoluções CNSP nº 93 e 96, ambas de 30 de setembro de 2002.”

Como se observa pela leitura da citada cláusula do Convênio, a SUSEP já mantém um acompanhamento regular das atividades desses fundos de investimento.

22. Item do Anexo I ao Relatório de Auditoria: 4.2.1.1.

22.1. Recomendação: *Recomendamos que a Unidade de Auditoria Interna da CVM faça constar as suas próprias recomendações no próximo Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, informando sobre suas implementações, conforme determina o art. 6, inciso II, da Instrução Normativa SFC n.º 01/2007.*

22.2. Componente Organizacional Responsável pela Implementação:

AUD — Auditoria Interna

22.3. Providências adotadas:

A Unidade de Auditoria Interna da CVM já fez constar as suas próprias recomendações no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna—2008, informando sobre suas implementações, conforme estabelecido no art. 6º, inciso II, da Instrução Normativa SFC n.º 01/2007.

22.4. Prazo limite:

Prazo limite de implementação: Implementado.

13. Determinações e recomendações do TCU

Não houve ocorrências no período.

14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

ATOS	QUANTIDADES	REGISTRADOS DO SISAC QUANTIDADE
Admissão	2	8
Desligamento	11	8
Aposentadoria	11	12
Pensão	-	-

As diferenças são de atos que ocorreram num exercício e só foram registrados noutra exercício. A Autarquia mantém controle dos julgamentos sobre os atos de admissão, desligamento, aposentadorias e pensões.

15. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado

Não houve ocorrências no período.

16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

Observação: Quantidade – posição em 31.12; Despesa – total incorrido no exercício

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa
Servidores Ativos do Quadro Próprio em exercício na Unidade	453	43.591.146,17	452	51.123.076,53	436	54.392.322,68
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade	0	0	0	0	0	0
Total Pessoal Próprio	453	43.591.146,17	452	51.123.076,53	436	54.392.322,68
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	27	766.180,03	30	926.984,49	34	1.467.102,67
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	0	0	0	0	0	0
Pessoal Terceirizado Vigilância /Limpeza	52	974.841,10	60	1.039.197,69	57	1.125.976,93
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	37	923.568,90	42	1.369.517,37	49	1.713.035,12
Pessoal Terceirizado Outras Atividades	87	81.779,25	93	108.894,52	58	79.405,38
Estagiários	53	229.014,21	60	195.310,55	61	345.145,50
Total Pessoal Terc + Estag	229	2.209.203,46	255	2.712.920,13	225	3.263.562,93

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	2	91.131,69	3	1.080.011,95	2	1.046.901,75
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	1	13.074,62	1	2.888,15	1	3.185,66
Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	3	104.206,31	4	1.082.900,1	3	1.050.087,41

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	1	131.579,16	2	212.082,04	3	304.938,51
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	0	0	0	0	0	0
Total Pessoal cedido pela Unidade	1	131.579,16	2	212.082,04	3	304.938,51

Descrição:	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	189	22.461.074,93
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	506	36.661.913,35

17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão

As demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2008 seguem anexas, conforme orientação recebida por meio de mensagem eletrônica em 25/04/2009 do Chefe de Divisão da CGU-Regional/RJ (NAC 1 – Área Econômica e de Recursos Externos).

18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins

Não aplicável à UJ.

Anexo

Demonstrativos Contábeis



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2008	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 30/01/2009	PAGINA 1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	161.265.151,00	161.265.151,00	184.644.302,06	-23.379.151,06	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	162.909.869,00	169.821.613,00	117.295.694,88	52.525.918,12
RECEITAS TRIBUTARIAS	160.146.465,00	160.146.465,00	165.249.300,09	-5.102.835,09	DESPESAS CORRENTES	111.810.029,00	118.991.223,00	114.885.535,74	4.105.687,26
RECEITAS PATRIMONIAIS	290.111,00	290.111,00	397.058,08	-106.947,08	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	83.132.073,00	89.160.731,00	88.455.877,63	704.853,37
RECEITAS DE SERVICOS	40.461,00	40.461,00	41.401,55	-940,55	JUROS/ENCARGOS DA DIVIDA	448.453,00	448.453,00	130.090,97	318.362,03
TRANSFERENCIAS	589.326,00	589.326,00	0,00	589.326,00	OUTRAS DESPESAS CORREN	28.229.503,00	29.382.039,00	26.299.567,14	3.082.471,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	198.788,00	198.788,00	18.956.542,34	-18.757.754,34	DESPESAS DE CAPITAL	51.099.840,00	50.830.390,00	2.410.159,14	48.420.230,86
RECEITAS DE CAPITAL	1.644.718,00	1.644.718,00	0,00	1.644.718,00	INVESTIMENTOS	1.609.015,00	1.339.565,00	1.337.252,76	2.312,24
OPERACOES DE CREDITO	1.644.718,00	1.644.718,00	0,00	1.644.718,00	INVERSOES FINANCEIRAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
					AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.225.224,00	1.225.224,00	1.072.906,38	152.317,62
					RESERVA DE CONTINGENCIA	47.265.601,00	47.265.601,00	0,00	47.265.601,00
SUBTOTAL I	162.909.869,00	162.909.869,00	184.644.302,06	-21.734.433,06	SUBTOTAL I	162.909.869,00	169.821.613,00	117.295.694,88	52.525.918,12


05.03.09
FERNANDO FEITOSA RANGEL
CVM - Contador Responsável
CRC/ES-9612/05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2008	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 30/01/2009	PAGINA 2

TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
MOVIMENTACAO FINANCEIRA REPASSE	169.215.698,00	169.215.698,00	112.543.247,84	56.672.450,16	MOVIMENTACAO DE CREDITO CREDITO INICIAL/SUPLEMENTA DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOC	0,00 0,00 0,00	-268.864,00 -268.864,00 -268.864,00	0,00 0,00 0,00	-268.864,00 -268.864,00 -268.864,00
SUBTOTAL II	169.215.698,00	169.215.698,00	112.543.247,84	56.672.450,16	SUBTOTAL II	0,00	-268.864,00	0,00	-268.864,00
RECEITA TES. DESCENTRALIZ.	-162.572.818,00	-162.572.818,00	-184.115.332,61	21.542.514,61					
TOTAL	169.552.749,00	169.552.749,00	113.072.217,29	56.480.531,71	TOTAL	162.909.869,00	169.552.749,00	117.295.694,88	52.257.054,12
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	4.223.477,59	-4.223.477,59	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	169.552.749,00	169.552.749,00	117.295.694,88	52.257.054,12	TOTAL GERAL	162.909.869,00	169.552.749,00	117.295.694,88	52.257.054,12


05.03.09
FERNANDO FELTOSA RANGEL
CVM - Contador Responsável
CRC/ES -9612/05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO	2008	MES	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	30/01/2009	PAGINA	1

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2008	2007	TITULOS	2008	2007
RECEITAS CORRENTES	185.152.852,02	462.364,50	DESPESAS CORRENTES	114.885.535,74	106.710.924,39
RECEITA TRIBUTARIA	165.731.913,29	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.206.155,62	71.740.554,86
RECEITA PATRIMONIAL	397.058,08	288.041,86	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	130.090,97	231.987,66
RECEITA DE SERVICOS	41.401,55	42.032,87	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.755.022,10	23.542.321,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.982.479,10	154.145,94	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	3.786.030,30	45.848,71
DEDUCOES DA RECEITA - EXERCICIO 2007	0,00	-21.856,17	OUTRAS DESPESAS	21.968.991,80	23.496.472,63
DEDUCOES DA RECEITA	-508.549,96	0,00	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	11.794.267,05	11.196.060,53
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	118.879.224,23	112.561.537,69	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.249.722,01	10.267.217,57
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	117.913.997,83	112.561.537,69	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	544.545,04	928.842,96
REPASSE RECEBIDO	112.591.053,65	110.145.102,55	DESPESAS DE CAPITAL	2.410.159,14	3.633.400,34
SUB-REPASSE RECEBIDO	2.511.145,00	0,00	INVESTIMENTOS	1.337.252,76	2.394.562,74
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	2.511.145,00	0,00	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	1.072.906,38	1.238.837,60
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	2.811.799,18	2.416.435,14	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	190.451.309,00	2.848.263,56
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	965.226,40	0,00	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	5.370.749,99	2.811.799,18
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	965.226,40	0,00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	2.511.145,00	0,00
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	39.667.335,80	23.134.320,57	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	2.511.145,00	0,00
VALORES EM CIRCULACAO	18.251.565,41	5.387.527,99	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	2.859.604,99	2.811.799,18
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	18.234.449,58	5.364.078,09	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	185.080.559,01	36.464,38
CREDITOS TRIBUTARIOS	17.115,83	23.449,90	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	185.080.559,01	36.464,38
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	2.860.124,62	2.812.318,81	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	35.237.166,49	23.570.200,67
VALORES DIFERIDOS	2.859.604,99	2.811.799,18	VALORES EM CIRCULACAO	17.120.827,20	18.251.565,41
OUTROS VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	519,63	519,63	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	17.106.872,33	18.234.449,58
DEPOSITOS	261.064,90	285.623,27	CREDITOS TRIBUTARIOS	12.621,35	17.115,83
CONSIGNACOES	239.724,05	239.172,19	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.333,52	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	10.283,49	9.993,21	OUTROS CREDITOS	1.333,52	0,00
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	11.057,36	36.457,87	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	2.812.318,81	2.416.954,77
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	16.284.729,19	14.573.300,86	VALORES DIFERIDOS	2.811.799,18	2.416.435,14
FORNECEDORES	1.069.244,39	2.243.770,54	OUTROS VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	519,63	519,63
DO EXERCICIO	520.222,06	2.237.394,82	DEPOSITOS	285.623,27	294.067,34
DE EXERCICIOS ANTERIORES	549.022,33	6.375,72	CONSIGNACOES	239.172,19	245.046,19
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	0,00	151.591,54	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	9.993,21	9.993,21
RESTOS A PAGAR	15.161.674,55	12.159.632,98	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	36.457,87	39.027,94
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	11.949.020,83	12.093.094,39	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	14.506.762,27	2.584.606,00
CANCELADO	3.212.653,72	66.538,59	FORNECEDORES	2.243.770,54	1.400.732,43
VALORES EM TRANSITO	41.166,06	5.272,79	DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.243.770,54	1.400.732,43
OUTROS DEBITOS	12.644,19	6.657,60	PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	151.591,54	6.733,71
OUTRAS OBRIGACOES	0,00	6.375,41	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	12.093.094,39	1.166.280,95
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	437.545,81	0,00	VALORES EM TRANSITO	5.272,79	2.840,00
RESTITUICAO DE RECEITAS FEDERAIS	437.545,81	0,00	OUTROS DEBITOS	6.657,60	2.068,50
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	1.572.305,87	75.549,64	OUTRAS OBRIGACOES	6.375,41	5.950,41
INCORPORACAO DE DIREITOS	1.563.633,15	23.007,15	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	511.634,94	23.007,15
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.563.633,15	23.007,15	BAIXA DE DIREITOS	23.007,15	23.007,15

FERNANDO FEITOSA RANGEL
CVM - Contador Responsável
CRC/ES-9612/05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2008	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 30/01/2009	PAGINA 2

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2008	2007	TITULOS	2008	2007
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES EXERCICIOS ANTERIORES	8.672,72	52.542,49	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	23.007,15	23.007,15
	8.672,72	52.542,49	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	488.627,79	0,00
			OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	488.627,79	0,00
DISPONIBILIDADE DO PERIODO ANT	1.602.119,08	2.206.685,28	DISPONIBILIDADE P/O PERIODO SE	1.808.810,80	1.602.119,08
CONTA UNICA DO TESOIRO NACIONAL	1.602.119,08	2.206.685,28	CONTA UNICA DO TESOIRO NACIONAL	1.808.810,80	1.602.119,08
INGRESSOS	344.792.981,17	138.364.908,04	DISPENDIOS	344.792.981,17	138.364.908,04


07.02.09
FERNANDO FEITOSA RANGEL
CVM - Contador Responsável
CRC/ES-9612/05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2008	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 30/01/2009	PAGINA 1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2008	2007	TITULOS	2008	2007
ATIVO FINANCEIRO	18.929.638,00	19.853.684,49	PASSIVO FINANCEIRO	16.193.264,99	17.604.704,35
DISPONIVEL	1.808.810,80	1.602.119,08	DEPOSITOS	261.064,90	285.623,27
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	1.808.810,80	1.602.119,08	CONSIGNACOES	239.724,05	239.172,19
CREDITOS EM CIRCULACAO	17.120.827,20	18.251.565,41	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	11.057,36	36.457,87
CREDITOS A RECEBER	13.954,87	17.115,83	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	10.283,49	9.993,21
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	15.543.239,18	18.211.442,43	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	13.072.075,47	14.506.762,27
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	1.563.633,15	23.007,15	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.081.888,58	2.402.019,68
ATIVO NAO FINANCEIRO	485.482.844,74	487.768.626,79	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	520.222,06	2.237.394,82
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	184.152,06	1.015.788,29	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	549.022,33	6.375,72
CREDITOS EM CIRCULACAO	-60.440,58	774.485,58	PESSOAL A PAGAR - DO EXERCICIO	0,00	140.660,30
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-1.563.633,15	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	10.931,24
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.503.192,57	774.485,58	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	12.644,19	6.657,60
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	244.592,64	241.302,71	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	11.949.020,83	12.093.094,39
ESTOQUES	244.592,64	241.302,71	A LIQUIDAR	11.949.020,83	12.093.094,39
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	3.029.123,20	3.442.398,90	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	41.166,06	5.272,79
DESPESAS ANTECIPADAS	14.487,50	22.135,00	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	0,00	6.375,41
CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	3.014.635,70	3.420.263,90	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	2.860.124,62	2.812.318,81
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	457.334.381,78	456.265.963,01	VALORES DIFERIDOS	2.859.604,99	2.811.799,18
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	457.334.381,78	456.265.963,01	OUTROS VALORES PENDENTES	519,63	519,63
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	457.271.240,42	456.260.374,86	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-7.476.221,64	-9.125.309,84
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	57.553,21	0,00	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-10.351.774,45	-10.845.903,17
CREDITOS A RECEBER	5.588,15	5.588,15	OPERACOES DE CREDITO	1.446.135,60	1.096.080,44
PERMANENTE	24.935.187,70	27.044.476,59	EXTERNAS	1.446.135,60	1.096.080,44
IMOBILIZADO	24.935.187,70	27.044.476,59	PRECATORIOS A PAGAR (ANTERIORES 05/05/2000	151.110,78	151.110,78
BENS MOVEIS E IMOVEIS	24.935.187,69	27.044.476,58	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-11.949.020,83	-12.093.094,39
TITULOS E VALORES	0,01	0,01	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2.875.552,81	1.720.593,33
ATIVO REAL	504.412.482,74	507.622.311,28	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	2.875.552,81	1.720.593,33
			OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA	2.875.552,81	1.720.593,33
			PASSIVO REAL	8.717.043,35	8.479.394,51
			PATRIMONIO LIQUIDO	495.695.439,39	499.142.916,77
			PATRIMONIO/CAPITAL	499.142.916,77	0,00
			PATRIMONIO	499.142.916,77	0,00
			LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	494.012.787,74
			RESULTADO DO PERIODO	-3.447.477,38	5.130.129,03
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	504.412.482,74	507.622.311,28
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-507.859.960,12	-502.492.182,25
ATIVO COMPENSADO	45.044.663,81	219.683.088,99	PASSIVO COMPENSADO	45.044.663,81	219.683.088,99
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	45.044.663,81	219.683.088,99	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	45.044.663,81	219.683.088,99
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	13.807,74	8.294,17	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	13.807,74	8.294,17
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	0,00	161.917,83	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	0,00	161.917,83
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	41.509.282,93	39.503.629,43	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	41.509.282,93	39.503.629,43
OUTRAS COMPENSACOES	3.521.573,14	180.009.247,56	COMPENSACOES DIVERSAS	3.521.573,14	180.009.247,56

FERNANDO FEITOSA RANGEL
CVM - Contador Responsável
CRC/ES - 961205



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2008	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 30/01/2009	PAGINA 2

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2008	2007	TITULOS	2008	2007
ATIVO	549.457.146,55	727.305.400,27	PASSIVO	549.457.146,55	727.305.400,27


05.03.09
FERNANDO FEITOSA RANGEL
CVM - Contador Responsável
CRC/ES - 9612/05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2008	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 30/01/2009	PAGINA 1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2008	2007	TITULOS	2008	2007
ORCAMENTARIAS	313.562.301,93	134.107.710,99	ORCAMENTARIAS	124.634.401,26	115.798.581,06
RECEITAS CORRENTES	185.152.852,02	462.364,50	DESPESAS CORRENTES	114.885.535,74	106.710.924,39
RECEITA TRIBUTARIA	165.731.913,29	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.206.155,62	71.740.554,86
RECEITA PATRIMONIAL	397.058,08	288.041,86	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	130.090,97	231.987,66
RECEITA DE SERVICOS	41.401,55	42.032,87	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.755.022,10	23.542.321,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.982.479,10	154.145,94	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	11.794.267,05	11.196.060,53
DEDUCOES DA RECEITA - EXERCICIO 2007	0,00	-21.856,17	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.249.722,01	10.267.217,57
DEDUCOES DA RECEITA	-508.549,96	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	544.545,04	928.842,96
INTERFERENCIAS ATIVAS	117.913.997,83	112.561.537,69	DESPESAS DE CAPITAL	2.410.159,14	3.633.400,34
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	117.913.997,83	112.561.537,69	INVESTIMENTOS	1.337.252,76	2.394.562,74
REPASSE RECEBIDO	112.591.053,65	110.145.102,55	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	1.072.906,38	1.238.837,60
SUB-REPASSE RECEBIDO	2.511.145,00	0,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS	5.370.749,99	2.811.799,18
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	2.811.799,18	2.416.435,14	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	5.370.749,99	2.811.799,18
MUTACOES ATIVAS	11.004.002,04	21.083.808,80	SUB-REPASSE CONCEDIDO	2.511.145,00	0,00
INCORPORACOES DE ATIVOS	1.176.692,22	7.751.876,81	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	2.859.604,99	2.811.799,18
AQUISICOES DE BENS	410.931,42	553.260,27	MUTACOES PASSIVAS	1.967.956,39	2.642.457,15
INCORPORACAO DE CREDITOS	755.130,80	7.161.921,54	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	586.856,63	2.188.563,83
GASTOS E DESPESAS DIFERIDAS	10.630,00	36.695,00	LIQUIDACAO DE CREDITOS	586.856,63	2.188.563,83
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	9.827.309,82	13.331.931,99	INCORPORACOES DE PASSIVOS	1.381.099,76	453.893,32
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	10.687.625,42	263.551.519,74	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	203.063.003,47	276.730.520,64
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.402.772,21	0,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS	185.080.559,01	36.464,38
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	437.545,81	0,00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	185.080.559,01	36.464,38
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	965.226,40	0,00	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	17.982.444,46	276.694.056,26
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	9.284.853,21	263.551.519,74	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	7.019.001,69	275.672.061,98
INCORPORACOES DE ATIVOS	3.870.421,96	236.520.728,89	BAIXA DE BENS IMOVEIS	4.109.506,50	21.608,00
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	27.115,00	206.102,21	BAIXA DE BENS MOVEIS	537.045,18	354.541,08
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	2.102.522,80	799.812,77	BAIXA DE DIREITOS	2.372.450,01	274.667.262,78
INCORPORACAO DE DIREITOS	1.740.784,16	235.514.813,91	BENS/DIREITOS A INCORP. PELA INSCRICAO D	0,00	628.650,12
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	1.813.604,59	25.413.489,71	INCORPORACAO DE PASSIVOS	9.387.104,79	151.110,78
AJUSTES DE CREDITOS	1.813.604,59	25.413.489,71	AJUSTES DE OBRIGACOES	1.576.321,48	866.554,31
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	3.221.326,44	767.892,88	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	16,50	4.329,19
AJUSTES DE OBRIGACOES	379.500,22	849.408,26	AJUSTES NAO FINANCEIROS	16,50	4.329,19
RESULTADO PATRIMONIAL	3.447.477,38	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	5.130.129,03
DEFICIT	3.447.477,38	0,00	SUPERAVIT	0,00	5.130.129,03
VARIACOES ATIVAS	327.697.404,73	397.659.230,73	VARIACOES PASSIVAS	327.697.404,73	397.659.230,73


05.03.09
FERNANDO FEITOSA RANGEL
CVM - Contador Responsável
CRC/ES -9612/05

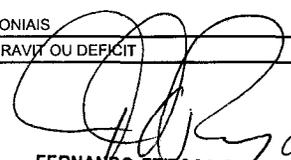


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNCAO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2008	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 30/01/2009	PAGINA 1

TITULOS	2008	2007
RECEITAS ORCAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES	185.152.852,02	462.364,50
RECEITAS TRIBUTARIAS	165.731.913,29	0,00
RECEITAS NAO TRIBUTARIAS	19.420.938,73	462.364,50
DEDUCOES DA RECEITA	-508.549,96	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	184.644.302,06	462.364,50
DESPESAS ORCAMENTARIAS		
ADMINISTRACAO	94.889.807,52	78.486.875,69
PREVIDENCIA SOCIAL	21.202.890,01	18.400.739,96
ENCARGOS ESPECIAIS	1.202.997,35	1.470.825,26
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS	117.295.694,88	110.344.324,73
RESULTADO ORCAMENTARIO	67.857.157,14	-109.881.960,23
INTERFERENCIAS ATIVAS ORCAMENTARIAS	117.913.997,83	112.561.537,69
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	117.913.997,83	112.561.537,69
MUTACOES ATIVAS ORCAMENTARIAS	11.004.002,04	21.083.808,80
INCORPORACAO DE ATIVOS	1.176.692,22	7.751.876,81
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	9.827.309,82	13.331.931,99
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORCAMENTARIAS	5.370.749,99	2.811.799,18
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	5.370.749,99	2.811.799,18
(-) MUTACOES PASSIVAS ORCAMENTARIAS	1.967.956,39	2.642.457,15
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	586.856,63	2.188.563,83
INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.381.099,76	453.893,32
RESULTADO ORCAMENTARIO APOS INTERF/MUTACOES	188.927.900,67	18.309.129,93
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORCAMENTARIAS	188.927.900,67	18.309.129,93
INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	1.402.772,21	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	437.545,81	0,00
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS	965.226,40	0,00
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORCAMENTARIOS	9.284.853,21	263.551.519,74
INCORPORACAO DE ATIVOS	3.870.421,96	236.520.728,89
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	3.221.326,44	767.892,88
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	2.193.104,81	26.262.897,97
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORCAMENTARIAS	185.080.559,01	36.464,38
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	185.080.559,01	36.464,38
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORCAMENTARIOS	17.982.444,46	276.694.056,26
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	7.019.001,69	275.672.061,98
INCORPORACAO DE PASSIVOS	9.387.104,79	151.110,78
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.576.337,98	870.883,50
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVI OU DEFICIT	-3.447.477,38	5.130.129,93


05.03.09
FERNANDO FELTOSA RANGEL
CVM - Contador Responsável
CRC/ES-9612/05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2008	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 30/01/2009	PAGINA 1

TITULOS	2008	2007
RECEITAS ORCAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES	185.152.852,02	462.364,50
RECEITAS TRIBUTARIAS	165.731.913,29	0,00
RECEITAS NAO TRIBUTARIAS	19.420.938,73	462.364,50
DEDUCOES DA RECEITA	-508.549,96	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	184.644.302,06	462.364,50
DESPESAS ORCAMENTARIAS		
DESPESAS CORRENTES	114.885.535,74	106.710.924,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.455.877,63	82.007.772,43
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	130.090,97	231.987,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.299.567,14	24.471.164,30
DESPESAS DE CAPITAL	2.410.159,14	3.633.400,34
INVESTIMENTOS	1.337.252,76	2.394.562,74
AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	1.072.906,38	1.238.837,60
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS	117.295.694,88	110.344.324,73
RESULTADO ORCAMENTARIO	67.857.157,14	-109.881.960,23
INTERFERENCIAS ATIVAS ORCAMENTARIAS	117.913.997,83	112.561.537,69
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	117.913.997,83	112.561.537,69
MUTACOES ATIVAS ORCAMENTARIAS	11.004.002,04	21.083.808,80
INCORPORACAO DE ATIVOS	1.176.692,22	7.751.876,81
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	9.827.309,82	13.331.931,99
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORCAMENTARIAS	5.370.749,99	2.811.799,18
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	5.370.749,99	2.811.799,18
(-) MUTACOES PASSIVAS ORCAMENTARIAS	1.967.956,39	2.642.457,15
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	586.856,63	2.188.563,83
INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.381.099,76	453.893,32
RESULTADO ORCAMENTARIO APOS INTERF/MUTACOES	188.927.900,67	18.309.129,93
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORCAMENTARIAS	189.436.450,63	18.309.129,93
INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	1.402.772,21	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	437.545,81	0,00
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS	965.226,40	0,00
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORCAMENTARIOS	9.284.853,21	263.551.519,74
INCORPORACAO DE ATIVOS	3.870.421,96	236.520.728,89
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	3.221.326,44	767.892,88
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	2.193.104,81	26.262.897,97
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORCAMENTARIAS	185.080.559,01	36.464,38
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	185.080.559,01	36.464,38
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORCAMENTARIOS	17.982.444,46	276.694.056,26
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	7.019.001,69	275.672.061,98
INCORPORACAO DE PASSIVOS	9.387.104,79	151.110,78
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.576.337,98	870.883,50
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	-3.447.477,38	5.130.129,03

[Handwritten Signature]
05.03.09

FERNANDO FEITOSA RANGEL
CVM - Contador Responsável
CRC/ES-9612/05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2008	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 30/01/2009	PAGINA 1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2008	2007	TITULOS	2008	2007
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	1.808.810,80	1.602.119,08	CREDITOS EM CIRCULACAO	-17.120.827,20	-18.251.565,41
CONTA UNICA DO TESOURO NACIONAL	1.808.810,80	1.602.119,08	CREDITOS A RECEBER	-17.120.827,20	-18.251.565,41
			CREDITOS TRIBUTARIOS	-12.621,35	-17.115,83
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-17.106.872,33	-18.234.449,58
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-15.543.239,18	-18.211.442,43
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-1.563.633,15	-23.007,15
			CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	-1.333,52	0,00
			CREDITOS A RECEBER - FOLHA DE PAGAMENTO	-1.333,52	0,00
			DEPOSITOS	261.064,90	285.623,27
			CONSIGNACOES	239.724,05	239.172,19
			RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	11.057,36	36.457,87
			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	10.283,49	9.993,21
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	13.072.075,47	14.506.762,27
			OBRIGACOES A PAGAR	13.018.265,22	14.488.456,47
			FORNECEDORES	1.069.244,39	2.243.770,54
			DO EXERCICIO	520.222,06	2.237.394,82
			DE EXERCICIOS ANTERIORES	549.022,33	6.375,72
			PESSOAL A PAGAR	0,00	140.660,30
			DO EXERCICIO	0,00	140.660,30
			ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	10.931,24
			RESTOS A PAGAR	11.949.020,83	12.093.094,39
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	11.949.020,83	12.093.094,39
			CREDORES DIVERSOS	12.644,19	6.657,60
			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	12.644,19	6.657,60
			VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	41.166,06	5.272,79
			VALORES A DEBITAR	30.184,13	0,00
			SAQUE POR CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	10.981,93	5.272,79
			OUTRAS OBRIGACOES	0,00	6.375,41
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	2.860.124,62	2.812.318,81
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	2.859.604,99	2.811.799,18
			OUTROS VALORES PENDENTES	519,63	519,63
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	2.736.373,01	2.248.980,14
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	4.032.344,85	5.037.772,17
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	1.563.633,15	23.007,15
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	1.563.633,15	23.007,15
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-2.859.604,99	-2.811.799,18
			DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO RECEBI	-2.859.604,99	-2.811.799,18
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	1.808.810,80	1.602.119,08	COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	1.808.810,80	1.602.119,08

[Handwritten Signature]
05.03.09

FERNANDO FEITOSA RANGEL
CVM - Contador Responsável
CRC/ES - 9612/05